



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.521

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2016

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais.....	4
Procuradoria Geral do Município.....	5
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano.....	6
Secretaria de Finanças.....	8
Secretaria da Educação.....	10
Secretaria da Saúde.....	14
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	22
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego.....	28
Fundação Cultural de Palmas.....	30
Fundação de Esportes e Lazer de Palmas.....	30
Previpalmas.....	31
Publicações Particulares.....	35

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.257, DE 8 DE JUNHO DE 2016.

Acresce ao Anexo I do Decreto nº 91, de 2 de junho de 2008, na ordem 470, o nome e a matrícula que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a sentença proferida no Processo Judicial nº 0014376-37.2014.827.2729, da 4ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos Comarca de Palmas, com data final para cumprimento em 1º de outubro de 2014 (evento 12 dos autos processuais),

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido ao Anexo I do Decreto nº 91, de 2 de junho de 2008, na ordem 470, o nome de ISMAEL DIAS PEREIRA, matrícula 23.0171.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2014.

Palmas, 8 de junho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

Nésio Fernandes de Medeiros Junior
Secretário Municipal da Saúde

ATO N.º 695 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

DISPENSAR

os adiante relacionados, da função gratificada de Supervisor de Atendimento – Resolve Palmas - FG, lotados na

Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais, a partir de 15 de abril de 2016:

ZELI DE VOGARINS DE MOURA;
VALDIRENE DOS SANTOS NASCIMENTO.

Palmas, 9 de junho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 696.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho dos adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, a partir de 10 de junho de 2016:

Agente de Obras e Serviços-40h:
LINDOMAR FERREIRA PEREIRA.
RUAN LIMA RODRIGUES;

Auxiliar de Serviços Gerais-40h:
FLAVIO JANES FERREIRA PIMENTA;
SANDRO DA SILVA RIOS.

Palmas, 10 de junho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 697.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor RODRIGO CARDOSO NUNES, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, a partir de 1º de junho de 2016.

Palmas, 10 de junho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 698.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor THOMAS MAGNO

PEREIRA AMORIM, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, a partir de 10 de junho de 2016.

Palmas, 10 de junho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 699 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

ROBSON COSTA FONSECA, do cargo de Gerente de Limpeza Urbana – DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, a partir de 10 de junho de 2016.

Palmas, 10 de junho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 700 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, a partir de 10 de junho de 2016:

Assessor Técnico I – DAS-6:
RAIMUNDO CARLOS PEREIRA DA SILVA.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
SEBASTIÃO TAVARES DOS SANTOS.

Palmas, 10 de junho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 701 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, a partir de 10 de junho de 2016:

Diretor de Limpeza Urbana, Parques e Jardins – DAS-4:
HERBERT VERAS NUNES.

Diretor de Obras – DAS-4:
MAX RODRIGO BARBOSA SOUZA.

Assessor Jurídico – DAS-5:
VERÔNICA AUXILIADORA DE ALCÂNTARA BUZACHI.

Assessor Técnico I – DAS-6:
JORDANA RODRIGUES DA SILVA.

Gerente de Operação de Transporte – DAS-7:
RUAN LIMA RODRIGUES.
Assistente de Gabinete I – Das-8:
VÂNIA MACHADO GUIMARÃES RODRIGUES.

Palmas, 10 de junho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 702 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

REGIANE PEREIRA MARINHO CASTRO, no cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, a partir de 10 de junho de 2016:

Palmas, 10 de junho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 703 - TSE.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
POLÍTICO-SOCIAIS
IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

o Ato nº 435-EX, de 8 de março de 2016, que exonera ROBERTO JOSÉ SOUZA JUNIOR, no cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, 10 de junho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 704 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

WANESKA CRISTINE FIGUEIREDO GOMES POSTIGO SOMAVILLA, do cargo de Assessor Jurídico – DAS-5, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de junho de 2016.

Palmas, 10 de junho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 705 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 10 de junho de 2016:

Assessor Jurídico – DAS-5:
RENATA ELISA DE SOUSA PEREIRA.

Assessor Técnico II – DAS-7:
WANESKA CRISTINE FIGUEIREDO GOMES POSTIGO SOMAVILLA;
FERNANDA GONÇALVES NOGUEIRA.

Palmas, 10 de junho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 706 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, lotados na Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas - FESP-Palmas, a partir de 19 de maio de 2016:

Coordenador de Ações Estratégicas e Promoção à Saúde – DAS-8:
RAHISSA PELLER RODRIGUES.

Gerente de Gestão – DAS-7:
ANDERSON JESUS DE MENEZES.

Palmas, 10 de junho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 707 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 48/2016 – AJ/SEIP e Processo 2016014057, resolve

CONSIDERANDO a necessidade de suprir emergencialidade temporária e circunstancial pelo período certo de 1º de junho a 31 de dezembro de 2016, qual não acarretará ofensa à Lei Complementar nº 101/2000, tampouco ferirá a vigência dos concursos públicos no âmbito municipal,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2016:

DIELSON RODRIGUES DA SILVA;
LUCAS REIS DA COSTA POSSIDONIO;
NYCLEYS KETTELEN DA SILVA MIRANDA.

Palmas, 10 de junho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 708 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

CONSIDERANDO Processo Administrativo Projeto nº 15110, que firma o Convênio de Cooperação Financeira que entre si celebraram a Fundação Banco do Brasil e o Município de Palmas, tendo como executora a Associação Atlética Banco do Brasil – AABB em Palmas – TO e como intervenientes o Banco do Brasil S.A e Federação Nacional das Associações Atléticas Branco do Brasil – FENABB,

DESIGNAR

FRANCISCO DA SILVA DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 297371, Diretor da Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, para atestar o recebimento de materiais provenientes da Fundação, com base na apostila "Orientações para Compras do Material – 2016".

Palmas, 10 de junho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 709 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

GILDENIA SILVA DE JESUS, do cargo de Gerente de Regulação – DAS-7, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 10 de junho de 2016.

Palmas, 10 de junho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 710 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

BRUNA SOARES BOA VENTURA, no cargo de Gerente de Regulação – DAS-7, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 10 de junho de 2016.

Palmas, 10 de junho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 711 - DSP.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DISPENSAR

BRUNA SOARES BOA VENTURA, da função gratificada de Chefe da Divisão de Avaliação – FG, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 10 de junho de 2016.

Palmas, 10 de junho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 712 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

GILDENIA SILVA DE JESUS, na função gratificada de Chefe da Divisão de Avaliação – FG, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 10 de junho de 2016.

Palmas, 10 de junho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais

PORTARIA/SEGRI/RH/ Nº 51 de 07 de Junho de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO- SOCIAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Orgânica do Município Nº 1.954 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 dias de férias do servidor Iderlan

Sales de Brito, cargo Analista de Recursos Humanos, matrícula nº172621 a partir de 08/06/2016 a 22/06/2016, referente ao período aquisitivo 28/11/2013 a 27/11/2014, interrompidas através da Portaria/SEGRI/RH/ Nº 39, de 18 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais, aos 07 dias do mês junho de 2016.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político Sociais

PORTARIA/SEGRI/RH Nº 52, de 06 de Junho de 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, nomeado pelo Ato nº 1199 –NM, de 28/10/2014, publicado no Diário Oficial Nº 1.122, de 28/10/2014, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008, e nº 001/2010, de 24/02/2010.

Considerando os termos do Decreto 1.004, de 02 de Abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.229, bem como a Instrução Normativa nº 06, 24 de Setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.348.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a titular responsável pelo ponto eletrônico a Servidora Jacquelyny Rúbia Marques matrícula 153321, portaria nº 58/ SEGRI, de 18 de Dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 1404 e em substituição designar a servidora Miranir da Silva Oliveira matrícula 413019283, Assistente Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Relações Institucionais, aos 06 dias do mês de junho de 2016.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político Sociais

PORTARIA/SEGRI/RH/ Nº 53 de 07 de Junho de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Orgânica do Município Nº 1.954 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 29 dias de férias da servidora Else Betânia Gomes da Rocha, cargo Analista Técnico Administrativo, matrícula nº163411, a partir de 20/06/2016 a 18/07/2016, referente ao período aquisitivo 2011/2012, interrompidas através da Portaria/ SEPLAG/ Nº 534/2014, de 02 de maio de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais, aos 07 dias do mês junho de 2016.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político Sociais

PORTARIA/SEGRI/RH/ Nº 54, de 07 de Junho de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO - SOCIAIS no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1454 com suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor Carlos Elias Benevides de Oliveira, cargo Gerente de Projetos de Capacitação, matrícula nº. 413020617, relativa ao período aquisitivo 17/11/2014 a 16/11/2015, anteriormente marcadas para 02/06/2016 a 30/06/2016.

Art. 2º A Interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias, de 01/11/2016 a 29/11/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais, aos 07 dias do mês de junho de 2016.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político Sociais

PORTARIA/SEGRI/RH/ Nº 55, de 07 de Junho de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO - SOCIAIS no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1454 com suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor Igor Henrique Melo Rino, cargo Assessor de Inclusão, matrícula nº. 413023110, relativa ao período aquisitivo 06/04/2015 a 05/04/2016, anteriormente marcadas para 01/06/2016 a 30/06/2016.

Art. 2º A Interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias, de 01/12/2016 a 29/12/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais, aos 07 dias do mês de junho de 2016.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político Sociais

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 49, DE 31 DE MAIO DE 2016.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, inciso XVII, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e considerando ainda o ATO Nº.0926-NM, de 26 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 15 dias das férias da servidora, IRENILDES ALVES DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, mat. funcional nº 17940-1, relativas ao exercício de 2012, interrompidas por meio da PORTARIA/SEMAJ/Nº 51, de 27 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Município, na edição nº 1.040, do dia 02 de julho de 2014.

Art. 2º. O gozo das férias será a partir do dia 01/07/2016 a 15/07/2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador-Geral do Município

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 50, DE 31 DE MAIO DE 2016.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, inciso XVII, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e considerando ainda o ATO Nº.0926-NM, de 26 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 15 dias das férias da servidora, PATRICIA MENDES MARQUES, Procuradora Municipal, mat. funcional nº 25626-1, relativas ao exercício de 2014, interrompidas por meio da PORTARIA/GAB/PGM/Nº 22, de 02 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Município, na edição nº 1.270, do dia 04 de junho de 2015.

Art. 2º. O gozo das férias será a partir do dia 01/07/2016 a 15/07/2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador-Geral do Município

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 54, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, inciso XVII, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e considerando ainda o ATO Nº.0926-NM, de 26 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER 28 dias das férias da servidora, Patrícia Macedo Arantes, Procurador Municipal, matrícula funcional nº 268401, relativas ao exercício de 2015, anteriormente marcada para 01/06/2016 a 30/06/2016, a interrupção se faz necessária em razão da demanda de trabalho na Subprocuradoria Judicial.

Art. 2º. Fica assegurado o direito de usufruir o gozo de férias em data a ser posteriormente convencionado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador-Geral do Município

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas - Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 8,76 (Oito reais e setenta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 145/2015/GAB/SEFIN, de 09 de dezembro de 2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA Nº 603/SRH/SEPLAD, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

Concessão de Gratificação por Escolaridade
do PCCV do Quadro-Geral.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Gratificação por Escolaridade ao (à) Servidor (a) do Quadro-Geral, deferida pela Comissão, instituída através da Portaria nº 482, de 08 de abril de 2015, nos termos do art. 20, inciso II da Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, no percentual de 10% (dez por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
1	309991	Wendres Ferreira Costa	30/05/2016	10%	2016030103/ 2016036240

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 06 de junho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 604, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

Progressão Horizontal a servidores (as) do
Quadro Geral.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Ato Nº 662-DSG, publicado no DOM nº 1515, de 02 de junho de 2016 e, em consonância com os artigos nº 14 e nº 15 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão horizontal a servidores (as) do Quadro Geral nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MATR	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
268241	ANTONIO DIAS	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	II	B	04/05/2016
324541	DANIELA PEREZ SILVA	PROFESSOR DE DANÇA	I	D	25/05/2016
323721	GUILHERME DE CARVALHO CARNEIRO	ANALISTA DE SISTEMAS	I	H	11/05/2016
324231	HUGO MACIEL DA SILVA	TURISMOLOGO	I	H	15/05/2016
288881	JOSE CARLOS BOTELHO DE SOUSA	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	II	A	19/05/2016
268061	NEILSON DOS SANTOS	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	II	B	06/05/2016
268311	NILBERTO VENTURA FREITAS	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	II	A	06/05/2016
282761	RICARDO LUIS RODRIGUES LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	A	04/05/2016

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 07 de junho de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente
Ato nº 662-DSG, DOM nº 1.515/2016

PORTARIA Nº 605, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

Progressão Horizontal a servidores vinculados
ao CONFEA/CREA e/ou CAU/BR.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Ato Nº 662-DSG, publicado no DOM nº 1515, de 02 de junho de 2016 e, em consonância com o artigo 18 da Lei nº 1690, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos servidores públicos efetivos vinculados ao sistema CONFEA-CREA e/ou CAU/BR da Administração Municipal, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão horizontal a servidores vinculados ao sistema CONFEA-CREA e/ou CAU/BR na referências, níveis e datas abaixo descritos:

MATR	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
333011	CHARLES FERREIRA DE OLIVEIRA NUNES	TECNICO ELETRICISTA	I	G	14/05/2016
326121	JULIANO AFONSO RODOVALHO	ENGENHEIRO	II	D	22/05/2016

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 07 de junho de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente
Ato nº 662-DSG, DOM nº 1.515/2016

PORTARIA Nº 606/SRH/SEPLAD, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

Concessão de Gratificação por Titularidade –
PCCR – ATTM.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Gratificação por Titularidade o Servidor (a) do PCCR – ATTM, deferida pela Comissão, instituída pela Portaria nº 482, de 08 de abril de 2015, nos termos do art. 22, inciso III da Lei nº 1.749, de 22 de novembro de 2010, no percentual de 5% (cinco por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
01	156651	ROSANGELA PAULA SANTANA	22/04/2016	5%	2016028742

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 06 de junho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 608, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

Progressão Vertical a servidores (as) vinculados (as) ao Quadro Geral, TAF, FAU ou ATTM.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Ato Nº 662-DSG, publicado no DOM nº 1515, de 02 de junho de 2016 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos interpolados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão vertical a servidores (as) vinculados (as) ao Quadro Geral, TAF, FAU ou ATTM, de acordo com o deferimento proferido nos autos, na referência, nível e data abaixo descritos:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE	Nº PROCESSO
136661	CRISTIANA LUIZ DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	A	19/02/2016	2016031149
310771	DIOGO NUNES DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	A	27/09/2015	2016008850
307081	ESTER PEREIRA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	17/02/2016	2016011682
137761	FABIANO GUSMAO DE FONTES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	A	19/04/2016	2016028168
133531	JOSE RIBAMAR COELHO FILHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	A	18/04/2016	2016027501
137221	MANOEL DA LUZ SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	A	19/04/2016	2016028133
135221	WELLINGTON MENDES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	A	20/04/2016	2016028548

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 07 de junho de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente
Ato nº 662-DSG, DOM nº 1.515/2016

PROCESSO: 2016031841

INTERESSADO: BASÍLIO MORAIS DA COSTA
MATRÍCULA: 301811
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

DESPACHO Nº 760/2016/SRH/SEPLAD

Nos termos do art. 101, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 24, de 26 de agosto de 2000, resolvo INDEFERIR o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares, do servidor BASÍLIO MORAIS DA COSTA, matrícula nº 301811, conforme o DESPACHO Nº 1004/2016, Secretaria Municipal da Educação (fls. 09).

Palmas, 06 de junho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos
Ato nº 662-DSG, DOM nº 1.515-02/06/2016

PROCESSO: 2016018498/2016027878

INTERESSADO: JURACY VASCO FILHO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 140021
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

DESPACHO Nº 761/2016/SRH/SEPLAD

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 876/2016 – PGM, de 11 de maio de 2016;
CONSIDERANDO a manifestação favorável da Secretaria de Origem do servidor;
CONSIDERANDO o art. 101 da Lei Complementar nº. 008, de 16 de novembro de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 24, de 26 de agosto de 2000, resolvo;
PRORROGAR, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, por 03 (anos) anos, a partir de 31/05/2016 a 30/05/2019, não se computando este tempo para qualquer efeito.

Palmas, 06 de junho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos
Ato nº 662-DSG, DOM nº 1.515-02/06/2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2016 DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2015 (*)

PROCESSO Nº: 2015015963

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2015, que versa sobre o estabelecimento das bases de cooperação entre as partes, no âmbito de suas respectivas áreas de atuação, com vistas à integração e conjugação de esforços para o desenvolvimento das atividades de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico, consultorias especiais, assessorias técnico-operacionais, capacitação de recursos humanos e outras atividades a serem identificadas como de interesse estratégico, necessárias à implementação de suas diretrizes, conforme discriminado no plano de trabalho.

ADITAMENTO: Desenvolvimento de parceria para cooperação técnico/científico educacional/profissional na oferta permanente de um programa de mestrado profissional em “Gestão de Políticas Públicas na Prefeitura de Palmas: Dinâmicas Institucionais” e “Tecnologia da Informação e Comunicação no Ensino de Palmas”, a serem ofertados aos servidores públicos do Executivo Municipal de Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 2.362.500,00 (Dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Acordo de Cooperação e processo administrativo nº 2015015963.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Palmas / Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, representada pelo Sr. Carlos Enrique Franco Amastha, CPF/MF nº 489.616.205-68, RG nº 44379996 – SSP/PR; Universidade Federal do Tocantins – UFT, CNPJ nº 05.149.726/00014-04, representada pelo Sr. Márcio Antônio Da Silveira, CPF/MF 283.283.451-53. RG nº 1.066.449 SSP/TO; e Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – FAPTO, CNPJ nº 06.343.763/0001-11, representada pelo Sr. Léo Araújo da Silva, CPF/MF nº 917.565.701-59, RG nº 295.716 SSP/TO.

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2016.

(*) **REPUBLICADO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.513, de 31 de maio de 2016, pág. 4.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº. 048, de 06 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013.

RETIFICAR:

Art. 1º A PORTARIA Nº 036, de 02 de setembro de 2014, referente à determinação do período aquisitivo de férias do servidor Emerson Lima Ferreira, matrícula 413011049, onde se lê: 01/01/2013 a 31/12/2014, Leia-se: 01/01/2013 a 31/12/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 06 dias do mês de maio de 2016.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº. 049, de 06 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013.

RETIFICAR:

Art. 1º A PORTARIA Nº 034, de 30 de março de 2016, referente à determinação do período da substituição do servidor Carlos Augusto Mecnas, matrícula 190501, onde se lê: 28/03/2016 a 27/09/2016, Leia-se: 28/03/2016 a 23/09/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 06 dias do mês de maio de 2016.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2015 AUTORIZAÇÃO GGG Nº 125/2016

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
CONTRATADA: LOCADORA OLYMPIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDTA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo originalmente estabelecido no contrato, em 12 meses, com marco inicial a partir de 15 maio de 2016.

VALOR: O valor total para execução do objeto deste contrato é de R\$162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

BASE LEGAL: Processo nº 2015010953, observados o ditames da Lei nº 8.245/91 e na Lei nº 8.666/93.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da classificação funcional: 03.2700.04.122.0326.4002; Natureza da despesa: 3.3.90.39; Fonte: 001000-103; Ficha: 2050473; subitem: 1000.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 15 de maio de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2016.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Finanças, representada por seu Secretário o senhor Cláudio de Araújo Schüller e a Locadora Olympia Empreendimentos Imobiliários Ltda., por meio de seu representante legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE CONTINUAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que realizará a CONTINUAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2016, para abertura dos documentos de habilitação, às 15:00 horas do dia 15 de junho de 2016, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do PREVIPALMAS, Palmas -TO, que tem como objeto concessão de serviço público, consistente em remoção, guarda e depósito de veículos apreendidos ou recolhidos em decorrência de infração de trânsito, aplicação de medidas administrativas ou penalidades, no Município de Palmas/TO, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Processo nº 2015011591, para abertura das propostas de preços. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/ 2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 10 de junho de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 180/2016

PROCESSO N.º: 2014049380
RECORRENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TERRABELLA.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 007490

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 10, VI, da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Despejando água servida no logradouro público. Auto de Infração nº. 007490. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Recurso Voluntário. A Representação Fiscal opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 18/05/2016 o Representante do Condomínio esteve presente. O mesmo foi proferido a maioria dos votos pela manutenção parcial do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 007490, referente ao processo n.º 2014049380, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TERRABELLA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 08 de junho de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 181/2016

PROCESSO N.º: 2013057167
RECORRENTE: NM DA SILVA TOCANTINENSE – ME.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000288

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento comercial:

prestação de serviços, funcionando sem Alvará de Licença para Localização e Funcionamento. Auto de Infração nº. 000288. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Recurso Voluntário. A Representação Fiscal opinou pelo cancelamento do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 18/05/2016 a Representante da Empresa esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 000288, referente ao processo n.º 2013057167, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a NM DA SILVA TOCANTINENSE – ME., acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 08 de junho de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz Justino Martins
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 182/2016

PROCESSO N.º: 2014050882
RECORRENTE: ANTÔNIA SANTANA DE ARRUDA.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 004935

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Exercendo comércio sem Alvará de Licença para Localização e Funcionamento. Auto de Infração nº. 004935. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Recurso Voluntário. A Representação Fiscal opinou pelo cancelamento do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 18/05/2016 a autuada esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 004935, referente ao processo n.º 2014050882, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a ANTÔNIA SANTANA DE ARRUDA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 08 de junho de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 183/2016

PROCESSO N.º: 2014059197
RECORRENTE: ALESSANDRA DANTAS SAMPAIO.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 004768

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento funcionando sem Alvará de Licença para Localização e Funcionamento. Auto de Infração nº. 004768. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Recurso Voluntário. A Representação Fiscal opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 18/05/2016 a autuada não

esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 004768, referente ao processo n.º 2014059197, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a ALESSANDRA DANTAS SAMPAIO, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 08 de junho de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 184/2016

PROCESSO N.º: 2014059709
RECORRENTE: CENTRO NORTE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 004748

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento comercial exercendo suas atividades sem Alvará de Licença para Localização e Funcionamento. Auto de Infração nº. 004748. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Recurso Voluntário. A Representação Fiscal opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 18/05/2016 o Representante da Empresa não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 004748, referente ao processo n.º 2014059709, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a CENTRO NORTE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA., acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 08 de junho de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 185/2016

PROCESSO N.º: 2014049392
RECORRENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GALÁPAGOS.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000553

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 10, VI, da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Despejando água servida no logradouro público. Auto de Infração nº. 000553. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Recurso Voluntário. A Representação Fiscal opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 18/05/2016 o Representante do Condomínio esteve presente. O mesmo foi proferido à maioria dos votos pela manutenção parcial do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 000553, referente ao processo n.º 2014049392, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GALÁPAGOS, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 08 de junho de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 186/2016

PROCESSO N.º: 2014043631
RECORRENTE: LUCIENE APARECIDA CAIXETA.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 003636

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 10, VI, da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Despejando água servida no logradouro público. Auto de Infração n.º. 003636. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Recurso Voluntário. A Representação Fiscal opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 18/05/2016 a atuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 003636, referente ao processo n.º 2014043631, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a LUCIENE APARECIDA CAIXETA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 08 de junho de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira
Conselheiro Relator

Secretaria da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios n.º 006/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO n.º 1.482 de 13 de abril de 2016, pág.09.

Onde se lê:

CONTRATADA: PANIFICADORA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME,

Leia-se:

CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME.

Palmas/TO, 06 de junho de 2016.

Edineia Florentino Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios n.º 006/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO n.º 1.482 de 13 de abril de 2016, pág.09.

Onde se lê:

Empresa: PANIFICADORA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME,

Leia-se:

Empresa: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME.

Palmas/TO, 06 de junho de 2016.

Edineia Florentino Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACCEI do CMEI Pequeninos do Cerrado, através da Presidente da Comissão de Chamada Pública, torna público que no resultado da Chamada Pública de gêneros alimentícios n.º 001/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO n.º 1.463 de 16 de março de 2016, pág.05:

Onde se lê:

Genivaldo Sousa Santos, com o valor total R\$ 2.212,00 (Dois mil e duzentos e doze reais),

Leia-se:

Genivaldo Sousa Santos, com o valor total de R\$ 2.212,90 (Dois mil e duzentos e doze reais e noventa centavos).

Palmas/TO, 07 de junho de 2016.

Roseana Maria Uchoa Pereira
Presidente da Comissão de Chamada Pública

ERRATA

A ACCEI do CMEI Criança Feliz, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no resultado de licitação Carta Convite de gêneros alimentícios n.º 001/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO n.º 1.469 de 24 de março de 2016, pág. 33.

Onde se lê:

PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 3.701,00 (Três mil setecentos e um reais),

M.J.R. DOS SANTOS EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 2.932,80 (Dois mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

Leia se:

PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 3.532,00 (Três mil quinhentos e trinta e dois reais),

M.J.R. DOS SANTOS EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 2.897,60 (Dois mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

Palmas/TO, 08 de junho de 2016.

Daniela da Silva Costa Lino
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2016

PROCESSO Nº: 20160153300
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
CONTRATADA: FRANCISCA SUZANA DE ARAÚJO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 3.692,20 (Três mil seiscentos e noventa e dois reais e vinte centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 20160153300.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2016
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE, por sua representante legal a Sr.^a Laura Canhedo, inscrita no CPF nº 028.338.811-00 e portadora do RG nº 810.568 SSP/TO. FRANCISCA SUZANA DE ARAÚJO, inscrita no CPF nº 253.906.351-91, por meio de sua representante legal a Sr.^a Francisca Suzana de Araújo, inscrita no CPF nº 253.906.351-91 e portadora do RG nº 1.332.900 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2016

PROCESSO Nº: 20160153300
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 5.407,50 (Cinco mil quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 20160153300.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2016
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE, por sua representante legal a Sr.^a Laura Canhedo, inscrita no CPF nº 028.338.811-00 e portadora do RG nº 810.568 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2016

PROCESSO Nº: 20160153300
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAIS DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 5.371,33 (Cinco mil trezentos setenta e um reais e trinta e três centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 20160153300.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2016
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE, por sua representante legal a Sr.^a Laura Canhedo, inscrita no CPF nº 028.338.811-00 e portadora do RG nº 810.568 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAIS DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco da Silva, inscrito no CPF nº 673.957.593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2016

PROCESSO Nº: 2016026779
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 7.399,80 (Sete mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016026779.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2016
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Sr.^a Luciana Kramer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249-300 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.992.593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº010/2016

PROCESSO Nº: 2016026779
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – ASCABRAS
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 7.630,00 (Sete mil seiscentos e trinta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016026779.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2016
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Sr.^a Luciana Kramer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249-300 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2016

PROCESSO Nº: 2016026779
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS – AGROP
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 4.194,00 (Quatro mil cento e noventa e quatro reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2016026779.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Sr.ª Luciana Kramer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249-300 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. José Lourenço de Sousa, inscrito no CPF nº 364.727.601-44 e portador do RG nº 76259 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2016

PROCESSO Nº: 2016024495
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO - AGROP
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 12.683,00 (Doze mil seiscentos e oitenta e três reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2016024495.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO, por sua representante legal a Sr.ª Rosimeire Mota Barros, inscrita no CPF nº 532.609.021-04 e portadora do RG nº 018.278 2º via SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. José Lourenço de Sousa, inscrito no CPF nº 364.727.601-44 e portador do RG nº 76.259 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2016

PROCESSO Nº: 2016024495
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP-TO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 3.820,41 (Três mil oitocentos e vinte reais e quarenta e um centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2016024495.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA:

33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2016

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO, por sua representante legal a Sr.ª Rosimeire Mota Barros, inscrita no CPF nº 532.609.021-04 e portadora do RG nº 018.278 2º via SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP-TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.992.593-20 e portador do RG nº 396.50 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2016

PROCESSO Nº: 2016024495
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar VALOR TOTAL: R\$ 3.098,12 (Três mil e noventa e oito reais e doze centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2016024495.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33. 50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO, por sua representante legal a Sr.ª Rosimeire Mota Barros, inscrita no CPF nº 532.609.021-04 e portadora do RG nº 018.278 2º via SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2016

PROCESSO Nº: 2016024495
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO
 CONTRATADA: DIONISIA PEREIRA LIMA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 2.889,20 (Dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2016024495.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO, por sua representante legal a Sr.ª Rosimeire Mota Barros, inscrita no CPF nº 532.609.021-04 e portadora do RG nº 018.278 2º via SSP/TO. DIONISIA PEREIRA LIMA, inscrita no CPF nº 877.569.351-8, por meio de sua representante legal a Sr.ª Dionisia Pereira Lima, inscrita no CPF nº 877.569.351-87 e portadora do RG nº 114.918 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2016

PROCESSO Nº: 2016033919
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO
 CONTRATADA: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME.
 OBJETO: Aquisição de material de expediente

VALOR TOTAL: R\$ 1.225,30 (Hum mil duzentos e vinte e cinco reais e trinta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016033919.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, por sua representante legal a Sr.^a Maria de Jesus G. de Andrade, inscrita no CPF nº 624.848.181-49 e portadora do RG nº 1.247.116 SSP/TO. Empresa MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, por meio de seu representante legal o Sr. Marcos Antonio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 821.184.853-87 e portador do RG nº 82.461.797-5 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº025/2016

PROCESSO Nº: 2016033919

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO
CONTRATADA: R.F. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME.

OBJETO: Aquisição de material de expediente

VALOR TOTAL: R\$ 7.289,40 (Sete mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016033919.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, por sua representante legal a Sr.^a Maria de Jesus G. de Andrade, inscrita no CPF nº 624.848.181-49 e portadora do RG nº 1.247.116 SSP/TO. Empresa R.F. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 20.486.642/0001-50, por meio de seu representante legal o Sr. Renato Assunção Ferreira, inscrito no CPF nº 046.523.763-08 e portador do RG nº 031196362006-7 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº026/2016

PROCESSO Nº: 2016033919

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO
CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de expediente

VALOR TOTAL: R\$ 18.963,00 (Dezoito mil novecentos e sessenta e três reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016033919.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, por sua representante legal a Sr.^a Maria de Jesus G. de Andrade, inscrita no CPF nº 624.848.181-49 e portadora do RG nº 1.247.116 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 131407919998 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº027/2016

PROCESSO Nº: 2016033919

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO
CONTRATADA: G.R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL-ME.

OBJETO: Aquisição de material de expediente

VALOR TOTAL: R\$ 12.023,80 (Doze mil vinte e três reais e oitenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016033919.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, por sua representante legal a Sr.^a Maria de Jesus G. de Andrade, inscrita no CPF nº 624.848.181-49 e portadora do RG nº 1.247.116 SSP/TO. Empresa G.R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL-ME, inscrita no CNPJ nº 15.140.040/0001-06, por meio de seu representante legal o Sr. Otoniel de Sousa Ramos Lemos, inscrito no CPF nº 010.272.141-69 e portador do RG nº 816.593 SSP/TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 003/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA, com o valor total de R\$ 1.578,29 (Hum mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos), LIRA E DINIZ, com o valor total de R\$ 2.265,10 (Dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, com o valor total de R\$ 12.473,49 (Doze mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos) e G.R DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL-ME, com o valor total de R\$ 10.511,80 (Dez mil quinhentos e onze reais e oitenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016019828, tendo como objeto a aquisição de materiais de expediente.

Palmas/TO, 09 de junho de 2016.

Denis Sousa Cruz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 004/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Ana Luíza de Araújo Napunuceno, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI-ME., com o valor total de R\$ 18.346,00 (Dezoito mil trezentos e quarenta e seis reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2016032617, tendo como objeto a aquisição de mobiliários em geral.

Palmas/TO, 08 de junho de 2016.

Adriana Maria da Silva Azevedo Parente

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

A ACE da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes Sousa, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002 de 19 de fevereiro de 2016, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2016, Processo nº 2016027421, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir

da data de publicação deste até o dia 04/07/2016, no horário de 07h30min às 11h30min na Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa situado à Quadra Aurenly III, APM 06, Rua 30, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 05 de julho de 2016, às 09h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 8465-9662.

Palmas/TO, 09 de junho de 2016.

Cleverson Cardoso Dias Soares
Presidente da Comissão de Chamada Pública

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 114/SEMUS/GAB, DE 04 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 Ato nº 405 – NM e Ato nº 415 - RET; em consonância com os artigos 17, 18 e 19 da Lei nº 1417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressões Funcionais à servidora abaixo relacionada, conforme enquadramento na referência, nível e data abaixo descritos:

Mat.	Servidor	Cargo	Ref.	Niv.	A partir de	PROCESSO
13.367-1	Josefa Ribeiro Soares	Auxiliar de Serviços Gerais	G	II	17/02/2009	2012030435
			H	II	17/02/2010	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO
Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 339/SEMUS/GAB, DE 22 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. Nº 28 da Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Ato Nº 405 – NM e Ato nº 415 - RET; em consonância com os artigos 17 da Lei nº 1417, de 29 de Dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional a servidora em tela, conforme enquadramento, nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	REF.	NIV.	A PARTIR DE	PROCESSO
159641	ND SILVA LIMA	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	C	II	14/07/2014	2016021614
			D	II	14/07/2015	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de abril de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 344/SEMUS/GAB, DE 25 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. Nº 28 da Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Ato Nº 405 – NM e Ato nº 415 - RET; em consonância com os artigos 17 da Lei nº 1417, de 29 de Dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a portaria abaixo descrita, na parte em que concede Promoção à servidora Andrea Lima de Almeida ocupante do Cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, matrícula funcional 131711.

PORTARIA Nº 467/2011-RH, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011.

Art. 2º CONCEDER Progressão Funcional a servidora em tela, conforme enquadramento, na referência, nível e data abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	REF.	NIV.	A PARTIR DE	PROCESSO
131711	ANDREA LIMA DE ALMEIDA	TECNICO EM SAÚDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	G	II	28/02/2009	2012033564

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de abril de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 348/SEMUS/GAB, DE 25 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. Nº 28 da Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Ato Nº 405 – NM e Ato nº 415-RET; em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO as portarias, abaixo descritas, nas partes em que concedem Progressões Funcionais a servidora IVANILDE LOBO DA COSTA ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional 209451.

PORTARIA Nº 466-A/2011-RH, 23 DE DEZEMBRO DE 2011;
PORTARIA Nº 468-A/2011-RH, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011;
PORTARIA Nº 469-A/2011-RH, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011;
PORTARIA Nº 482/2012-RH, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012;
PORTARIA Nº 006 /2014-RH, DE 03 DE JANEIRO DE 2014;
PORTARIA Nº 29/2015-RH, DE 12 DE JANEIRO DE 2015;
PORTARIA Nº 040/2016-RH, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

Art. 2º CONCEDER Progressão Funcional a servidora em tela, conforme enquadramento, nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

Mat.	Servidor	Cargo	Ref.	Niv.	A partir de	Processo
209451	IVANILDE LOBO DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	A	II	07/11/2009	2012047297
			B	II	07/11/2010	
			C	II	07/11/2011	
			D	II	07/11/2012	
			E	II	07/11/2013	
			F	II	07/11/2014	
			G	II	07/11/2015	

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de abril de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 349/SEMUS/GAB, DE 25 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. Nº 28 da Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Ato Nº 405 – NM e Ato nº 415 - RET; em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO as portarias, abaixo descritas, na parte em que concede Progressões Funcionais a servidora JOSE CLAUDIO CARVALHO DE SOUSA ocupante do Cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matrícula funcional 244361.

PORTARIA Nº 156 /2012-RH, DE 09 DE MAIO DE 2012;
PORTARIA Nº 349/2013, DE 24 DE JUNHO DE 2013;
PORTARIA/Nº 204/2014-RH, DE 11 DE ABRIL DE 2014;
PORTARIA Nº 204/2015-RH, DE 16 DE ABRIL DE 2015;
PORTARIA Nº 299/SEMUS/GAB, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

Art. 2º CONCEDER Progressão Funcional ao servidor em tela, conforme enquadramento, nas referencias, níveis e datas abaixo descritos:

Mat.	Servidor	Cargo	Ref.	Niv.	A partir de	Processo
244361	JOSE CLAUDIO CARVALHO DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	E	I	18/03/2010	2015005072
			F	I	18/03/2011	
			G	I	18/03/2012	
			H	I	18/03/2013	
			A	II	18/03/2014	
			B	II	18/03/2015	
			C	II	18/03/2016	

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de abril de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 350/SEMUS/GAB, DE 25 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. Nº 28 da Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Ato Nº 405 – NM e Ato nº 415-RET; em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO as portarias abaixo descritas, nas partes em que concedem Progressões Funcionais a servidora MARIA HELENA BRITO SOBRINHO ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional 209431.

PORTARIA Nº 466-A/2011-RH, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011;
PORTARIA Nº 468-A/2011-RH, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011;
PORTARIA Nº 469-A/2011-RH, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011;
PORTARIA Nº 482/2012-RH, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012;
PORTARIA Nº 006 /2014-RH, DE 03 DE JANEIRO DE 2014;
PORTARIA/Nº29/2015-RH, DE 12 DE JANEIRO DE 2015;
PORTARIA Nº 040/2016-RH, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

Art. 2º CONCEDER Progressão Funcional a servidora em tela, conforme enquadramento, nas referencias, níveis e datas abaixo descritos:

Mat.	Servidor	Cargo	Ref.	Niv.	A partir de	Processo
209431	MARIA HELENA BRITO SOBRINHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	A	II	01/11/2009	2014019789
			B	II	01/11/2010	
			C	II	01/11/2011	
			D	II	01/11/2012	
			E	II	01/11/2013	
			F	II	01/11/2014	
			G	II	01/11/2015	

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de abril de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 355/SEMUS/GAB, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal SAMARA CAROLINE DE AVELAR, matrícula funcional nº 413020891, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcadas para 02 a 31 de maio de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de abril de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 363/SEMUS/GAB, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal ELIANA MARIA CUNHA, matrícula funcional nº 141001, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcadas para 02 a 31 de maio de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de abril de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 367/SEMUS/GAB, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal CLAUDINEI DA PENHA ALVES, matrícula funcional nº 162441, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, marcadas para 02 a 31 de maio de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de abril de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 370/SEMUS/GAB, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal WILSON AIRES BOREM, matrícula funcional nº 140521, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcadas para 02 a 31 de maio de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de abril de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 372/SEMUS/GAB, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal TALES CHRISTIAN RESENDE MOTA, matrícula funcional nº 413018312, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcadas para 02 a 31 de maio de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de abril de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 373 SEMUS/GAB, DE 02 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a transferência do(a) servidor(a) mencionado abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da USF 307 Norte para a USF 406 Norte – 32.5.1.13 na Dotação Orçamentária código nº 641 o(a) servidor(a) municipal KATIA VIEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula funcional nº 413.018.356, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 374 SEMUS/GAB, DE 02 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a transferência do(a) servidor(a) mencionado abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da USF Taquari para a USF 307 Norte – 32.5.1.12 na Dotação Orçamentária código nº 641 o(a) servidor(a) municipal ZULEIDE SOUZA E SILVA GUEDES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 162.181, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 375 SEMUS/GAB, DE 02 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a transferência do(a) servidor(a) mencionado abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Policlínica 303 Norte para o Núcleo de Assistência Henfil – 32.5.2.10 na Dotação Orçamentária código nº 642 o(a) servidor(a) municipal RAFAEL ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 135.361, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 377 SEMUS/GAB, DE 02 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a transferência do(a) servidor(a) mencionado abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Policlínica 303 Norte para a USF Morada do Sol – 32.5.1.31 na Dotação Orçamentária código nº 641 o(a) servidor(a) municipal CLEIDIANE ALVES FOLHA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.024.236, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 378 SEMUS/GAB, DE 02 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a transferência do(a) servidor(a) abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da USF Taquaruçu para a USF Santa Fé – 32.5.1.28 na Dotação Orçamentária código nº 641 o(a) servidor(a) municipal DEISE DIAS SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 252.051, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 379 SEMUS/GAB, DE 02 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a transferência do(a) servidor(a) mencionado abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da USF Novo Horizonte para a USF José Lúcio de Carvalho – 32.5.1.36 na Dotação Orçamentária código nº 641 o(a) servidor(a) municipal JOAQUIM ROCHA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 304.091, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 380 SEMUS/GAB, DE 02 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a transferência do(a) servidor(a) mencionado abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Gerência de Atenção Especializada para o Centro de Saúde sexual e Reprodutivo da Mulher – 32.5.2.7 na Dotação Orçamentária código nº 642 o(a) servidor(a)s municipais relacionados abaixo a partir desta data:

Matrícula	Servidor	Cargo
158.811	FRANCISCO MELQUIADES NETO	Médico
160.881	SILVIO ALVES DA SILVA	Médico
156.231	JEONI GOMES DOS SANTOS	Médico
160.891	GETULIO POLETTI PIMENTEL	Médico

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 381 SEMUS/GAB, DE 02 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a transferência do(a) servidor(a) mencionado abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Unidade de Pronto Atendimento Norte para a USF Taquari – 32.5.1.30 na Dotação Orçamentária código nº 641 o(a) servidor(a) municipal LEONARDO ALVES MONTURIL, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 413.018.443, a partir desta data.

Art. 2º Designar o mesmo para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 382 SEMUS/GAB, DE 02 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a transferência do(a) servidor(a) mencionado abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Assessoria Jurídica para a Diretoria de Educação e Promoção na Saúde – 180.1.9 na Dotação Orçamentária código nº 640 o(a) servidor(a) municipal ALLINE ABREU LOPES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula funcional nº 306.171.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 390/SEMUS/GAB, DE 02 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 03 (três) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal HAIDEE CAMPITELLI VASQUES, matrícula funcional nº 413016548, ocupante do cargo em comissão de Diretor(a) relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, a serem usufruídas no período de 02 a 04 de maio de 2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 475/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 391/SEMUS/GAB, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal GEISIANE GOMES DOS SANTOS, matrícula funcional nº 413020827, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, a serem usufruídas no período de 02 a 16 de maio de 2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 245/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de abril de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 406/SEMUS/GAB, DE 04 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Ato nº 405 – NM e ATO nº 415 – RET; em consonância com o artigo 19 da Lei nº 1417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Promoção à servidora em tela, conforme enquadramento no nível, referência e data abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR DE	PROCESSO
255131	MARIA RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	C	15/01/2010	2012036900

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO
Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 407/SEMUS/GAB, DE 04 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Ato nº 405 – NM e ATO nº 415 – RET; em consonância com o artigo 17 da Lei nº 1417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional à servidora em tela, conforme enquadramento no nível, referência e data abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR DE	PROCESSO
306851	ETHEL LINO MARIANO ORMENESE	TÉCNICO EM SAÚDE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	E	19/08/2010	2012031110

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO
Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 408/SEMUS/GAB, DE 04 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Ato nº 405 – NM e ATO nº 415 – RET; em consonância com os artigos 17 da Lei nº 1417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao servidor em tela, conforme enquadramento no nível, referência e data abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NÍV.	REF.	A PARTIR DE	PROCESSO
132391	JOSÉ SANTANA BURGUES	TÉCNICO EM SAÚDE – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	A	14/02/2011	2012025421

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO
Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 409/SEMUS/GAB, DE 04 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Ato nº 405 – NM e ATO nº 415

– RET; em consonância com os artigos 17 da Lei nº 1417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao servidor em tela, conforme enquadramento no nível, referência e data abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE	PROCESSO
259531	RICARDO MILHOMEM COSTA	ANALISTA EM SAÚDE: BIOMÉDICO	II	D	03/02/2011	2013046286

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO
Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 411/SEMUS/GAB, DE 04 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Ato nº 405 – NM e Ato nº 415 – RET; e em consonância com os artigos 17, 18 e 19 da Lei nº 1417, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressões Funcionais ao servidor abaixo relacionado, conforme enquadramento na referência, nível e data abaixo descritos:

Mat.	Servidor	Cargo	Ref.	Niv.	A partir de	PROCESSO
16.192-1	LUCIANO STAFIN	MÉDICO	G	II	11/07/2009	2012032346
			H	II	11/07/2010	
			A	III	11/07/2011	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO
Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 412/SEMUS/GAB, DE 04 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 Ato nº 405 – NM e Ato nº 415 – RET; e em consonância com os artigos 17, 18 e 19 da Lei nº 1417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressões Funcionais à servidora abaixo relacionada, conforme enquadramento na referência, nível e data abaixo descritos:

Mat.	Servidor	Cargo	Ref.	Niv.	A partir de	PROCESSO
132791	Maria Isabel de Araujo Silva	Auxiliar Administrativo	G	II	15/02/2009	2012044310
			H	II	15/02/2010	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO
Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 413/SEMUS/GAB, DE 04 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, ato Nº 405 – NM e ato nº 415 - RET; em consonância com os artigos 17, 18 e 19 da Lei nº 1417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressões Funcionais à servidora abaixo relacionada, conforme enquadramento na referência, nível e data abaixo descritos:

Mat.	Servidor	Cargo	Ref.	Niv.	A partir de	PROCESSO
12.890-1	Domingas Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	G	III	23/07/2009	2012037063
			H	III	23/07/2010	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO
Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 430/SEMUS/GAB, DE 10 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 21 (vinte e um) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal ITANO ARRUDA NUNES NETO, matrícula funcional nº 413019317, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcadas para 02 a 31 de maio de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 452/SEMUS/GAB, DE 19 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 10 (dez) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal LOIZIANA BARBOSA BACELAR MIRANDA, matrícula funcional nº 303851, ocupante do cargo efetivo de Médico, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcadas para 02 a 31 de maio de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 453/SEMUS/GAB, DE 19 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal NEUMA SILVA MELO TAVARES, matrícula funcional nº 131961, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcadas para 02 a 31 de maio de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 454/SEMUS/GAB, DE 19 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal OSMARINA PEREIRA CARDOSO, matrícula funcional nº 285561, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcadas para 02 a 31 de maio de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 455/SEMUS/GAB, DE 19 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 18 (dezoito) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal PAULA GUIMARAES NUNES, matrícula funcional nº 413018358, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcadas para 02 a 31 de maio de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 456/SEMUS/GAB, DE 19 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 23 (vinte e três) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal e estadual NEYDEMAR CABRAL DE LIMA FERREIRA, matrículas funcionais números 153791 e 625891-1, ocupante dos cargos efetivos de Psicólogo, relativamente aos períodos aquisitivos de 2014/2015, marcadas para 02 a 31 de maio de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 499/SEMUS/GAB, DE 06 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Adicional de Insalubridade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2016.

CONSIDERANDO a decisão liminar proferidas nos autos do Processo nº 0016263-85.2016.827.2729, em desfavor do Prefeito Municipal de Palmas, que determina o pagamento de adicional de insalubridade.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o adicional de insalubridade com percentual de 10%, a servidora Marluce Pires Ferreira de Nazaré, matrícula funcional nº 173.401, detentora do cargo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 501/SEMUS/GAB, DE 07 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Adicional de Insalubridade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV,

da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2016.

CONSIDERANDO a decisão liminar proferidas nos autos do Processo nº 0016264-70.2016.827.2729, em desfavor desta Municipalidade, que determina o pagamento de adicional de insalubridade.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o adicional de insalubridade com percentual de 10 %, a servidora Maria Lenir Alves de Souza, matrícula funcional nº 152.501, detentora do cargo de Auxiliar em Saúde – Assistente Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 502/SEMUS/GAB, DE 07 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Adicional de Insalubridade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2016.

CONSIDERANDO a decisão liminar proferidas nos autos do Processo nº 0016262-03.2016.827.2729, em desfavor desta Municipalidade, que determina o pagamento de adicional de insalubridade.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o adicional de insalubridade com percentual de 10 %, ao servidor José Gonçalves Nepomuceno, matrícula funcional nº 100.501, detentor do cargo de Auxiliar em Saúde – Assistente Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 503/SEMUS/GAB, DE 07 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Adicional de Insalubridade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2016.

CONSIDERANDO a decisão liminar proferidas nos autos do Processo nº 0016261-18.2016.827.2729, em desfavor desta Municipalidade, que determina o pagamento de adicional de insalubridade.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o adicional de insalubridade com percentual de 10 %, a servidora Tânia Maria da Silva Almeida, matrícula funcional nº 53601, detentor do cargo de Técnico em Saúde – Assistente Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2013

PROCESSO Nº 2013009545

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 14/2013, que tem por objeto a prestação de serviços de outsourcing de impressão, para atender as necessidades da rede municipal de saúde de Palmas.

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo por mais 01 (um) ano, a partir de seu vencimento.

VIGÊNCIA: 06 de junho de 2017.

BASE LEGAL: Processo nº 2013009545, nos Termos da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ nº 24.851.511/0001-85, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e Empresa EXATA COPIADORA, EDITORA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.055.186/0001-62, por meio de seu representante legal, Senhora Rosana Ribeiro Lopes, inscrita no CPF nº 643.670.451-53 e RG nº 2.128.738 SSP/DI/GO. DATA DE ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E RATIFICAÇÃO Nº 03 DO CONTRATO Nº 034/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Constitui objeto deste termo Aditivo de Prazo nº 03 ao Contrato de nº 034/2015, as especificações contidas na Cláusula Segunda do contrato supracitado.

ADITAMENTO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 034/2015, para 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da sua assinatura, nos termos do Parecer nº 1046/2016 e art.57 da Lei 8.666/93.

ASSINATURA: 03 de junho de 2016.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ nº 24.851.511/0001-85, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e a empresa HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 14.193.573/0001-93, por seu representante legal Roberto Takashi Kawamura, inscrito no CPF nº 920.719.371-04 e portador do RG nº 36955446-2.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº 136 DE 23 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a publicação da relação das famílias beneficiadas no Empreendimento Residencial Ipê Amarelo, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso I, IV, e parágrafo único, da Lei Orgânica nº 00 de 05 de abril de 1990 do Município de Palmas, e;

CONSIDERANDO o item 6.2 e 6.2.1 da Portaria 412, de 06 de agosto de 2015, do Ministério das Cidades, que determina

que os entes públicos deverão publicar a relação das famílias beneficiadas, por meio de ato administrativo específico, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data da última assinatura dos contratos.

CONSIDERANDO a Determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, publicada no Diário Oficial do Município, edição 1.099, que determina a todos os agentes públicos do Município de Palmas que atuam conjuntamente e de forma multidisciplinar no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV que deem efetividade ao Princípio da Publicidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação das famílias beneficiadas no Empreendimento Residencial Ipê Amarelo, PMCMV, as quais assinaram o contrato de arrendamento residencial junto ao ente financeiro (Banco do Brasil), através do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, conforme discriminado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 23 dias do mês de maio de 2016.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação



LISTA DE BENEFICIÁRIOS PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - FAIXA 1

EMPREENDIMENTO: RESIDENCIAL IPÊ AMARELO

ENTREGA DO EMPREENDIMENTO

30/04/2016

QNTD	NOME DO TITULAR	CPF TITULAR	NOME DO CÔNJUGE	CPF CONJUGE
1	ADELANIA DE JESUS ALCANTARA	016546005-98		
2	ADRIANA FERREIRA DIAS	715716551-15		
3	ADRIANA SILVA SOUSA PORTO	012935473-28	EVANDRO RAFAEL COSTA PORTO	025351433-99
4	ALAIDE MARINA CAMELO DOS SANTOS	907100961-00		
5	ALCINA CARDOSO NASCIMENTO	007988751-19	EUGENIO ARAUJO XAVIER	016245531-33
6	ALDENILDES DE JESUS BOTAO ALMONES	031074551-99	WELITON PEREIRA BARBOSA	042623331-08
7	ALDENUSIA RODRIGUES DE SOUSA	022333771-41	AILTON DE SOUSA SOARES	714927551-68
8	ALDIANA VIEIRA MOREIRA	018440411-82		
9	ALEX FARIAS DE SOUZA	953261541-53		
10	ALINE PEREIRA DA SILVA	021558861-44		
11	ALLINE MOREIRA GONCALVES	047746211-10	JOSE MARINHO FILHO RODRIGUES DINIZ	015047291-96
12	ANA CLARA VIDAL BATISTA	030060471-84	WELITON PIRES COELHO	694112041-04
13	ANA CLEUDE LIMA BARBOSA	017123961-02	JALCE MIGUEL NUNES CARVALHO	029942041-85
14	ANA CRISTINA ARAUJO CABRAL	040885871-03	WARLEN DARLAN DA SILVEIRA SILVA	013506361-26
15	ANA MARIA ALENCAR DE CARVALHO	184739032-34		
16	ANA MARIA DE ABREU	604153202-91	ORIVALDO NASCIMENTO SILVA	198049702-87
17	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS	038593581-11	ANDRE FELIPE TIMOTEO MIRANDA	030070671-54
18	ANA PAULA PEREIRA DIAS	051867851-21		
19	ANA PAULA PEREIRA RODRIGUES BEZERRA SANTOS	042277771-43		
20	ANDREIA PEREIRA AGRA	002058751-14	ISAIAS GONCALVES DE ALMEIDA	999321641-00
21	ANGELA PEDROZO DE OLIVEIRA	592382322-53		
22	ANGELITA DA SILVA GUIMARAES	148155428-05		
23	ANTONIA CLERE MACHADO VIEIRA NASCIMENTO	030053041-24	ERINALDO SILVA NASCIMENTO	044145951-00
24	ANTONIA DE JESUS PAULINO	978901461-91		
25	ANTONIA MARIA BARBOSA SILVA	011550311-05	ROBERTO MORAIS DA SILVA	023744973-05
26	ANTONIA WANDERLENE SILVA LIMA	011777621-10	LEONARDO LINHARES DE OLIVEIRA	034254811-50
27	ARLEIDY SOUSA SANTOS	015317611-35		
28	AUZIANE GOMES DA SILVA BATISTA	030060011-92	MISAEEL BATISTA MACHADO	028735381-80
29	CANDIDA PEREIRA NETA	914246311-49		
30	CARLIANA PEREIRA DA SILVA	033640321-65		
31	CELIA CRAVEIRO PIRES	008929341-07		
32	CIDARLENE RIBEIRO LIMA	034064371-41		

33	CHARLENE MATOS DE SOUSA	038149521-38	CLAUDIONOR FIGUEIREDO DE SOUSA	901920601-04
34	CLEIZIANE GOMES	013500171-40		
35	CLESIA RIBEIRO DA SILVA	003707581-02		
36	CRISTIANE MONTEIRO DO NASCIMENTO SANTOS	029124671-01	REGINALDO SANTOS DE ARAUJO	017444501-61
37	DAIANI DA CRUZ SANTANA BORTULUZZO	038440231-35	ANDERSON MARINHO BORTULUZZO	022812541-35
38	DAMIANA RIBEIRO LIMA	001416953-31	FRANCISCO MENDES DE LIMA	001420673-00
39	DANIANI RODRIGUES BATISTA SILVA	016311501-03	DERISVAN BEZERRA DA SILVA	864443441-15
40	DANIELLE COUTO DE SOUSA	035338881-50	PAULO SERGIO CAMPOS LUZ	025398121-20
41	DAYANE AGUIAR DA SILVA	023079231-60	VALDINEI PEREIRA GONCALVES	005961351-30
42	DAYANE BATISTA DOS SANTOS REIS	030711191-19	PAULO SILVANO CARVALHO DOS REIS	005191361-52
43	DAYANNE RODRIGUES RIBEIRO	040396721-00	KLAUSTONE DE OLIVEIRA	006166241-07
44	DELIANES DA COSTA MATOS	018772683-30		
45	DELMAIDES DIAS PEREIRA	001882031-09		
46	DELZUITE FRANCISCA DA SILVA	601560401-82	GERSON RIBEIRO DIAS	703285591-13
47	DILVA OLIVEIRA DOS SANTOS	031492891-06		
48	DILVANA NASCIMENTO SOUSA	963344011-49		
49	DIVINA GERALDA LAZARA DA SILVA GUIMARAES	350347261-49	ALMIR DIAS GUIMARAES	217129211-34
50	DIVINO DE JESUS SABINO	183684762-91	MARIA DA GRAÇA DA SILVA	031056273-24
51	DOIRAMA DAS GRACAS MARQUES CAMPELO	969677903-82		
52	DOMINGAS EVANGELISTA DA ROCHA	060316565-66		
53	DOMINGOS GERALDO SILVA FILHO	249794062-20		
54	DORALICE BATISTA DA LUZ SILVA	965227651-34	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	752501281-49
55	ECIENE RODRIGUES MENDES	917274721-87		
56	EDILEIA LIMA DE ALMEIDA AGUIAR	012514511-01	UILHAM DE OLIVEIRA AGUIAR	018547661-98
57	EDILEIDE BENVINDO DE SOUZA	009987161-03		
58	EDRIANA PATRICIA SILVA DOS SANTOS	004646641-01	LUIZ JOSE DOS SANTOS	624957124-87
59	EDRIENE SOARES DA SILVA	007948961-38	JULIO CESAR BEZERRA MARANHÃO	811907271-53
60	ELDINEIDE LOPES DA SILVA	819617821-20		
61	ELENISE BEZERRA DE ALMEIDA TERRA	829411731-53	SAULO TERRA	410593872-04
62	ELIANE LINHARES GALVAO	575514051-00		
63	ELIANE MACENA GOMES	930032502-72	CLEMILSON PINTO DE SANTANA	712415231-34
64	ELIANE RODRIGUES DOS REIS	022160241-04		
65	ELIANE SOUZA CAVALCANTE	006604391-31		
66	ELIENE BATISTA ALVES	005239201-56		
67	ELIENE DOS SANTOS SILVA	759356601-30		
68	ELIETE COELHO COSTA	365039913-04		
69	ELINAY SANTOS FERREIRA SOARES	094661204-84	HERENILTON SOARES SILVA SANTOS	005625251-06
70	ELIS REGINA ADONIAS DE MELO	009866801-33	RODRIGO MATIAS DOS SANTOS	058803061-94
71	ELISANGELA RODRIGUES CARVALHO	987176771-49	ZILDEON QUIRINO DOS SANTOS	876271321-34
72	ELISMAR DE SOUZA SANTOS	001906731-33	RICARDO RIBEIRO ARAUJO	691737701-59
73	ELISSANDRA RODRIGUES SILVA	929390151-04		
74	ELIZABETE MARQUES ABREU	001530253-95		
75	ELIZABETH SANTOS	013538711-69		
76	ELIZANGELA BORGES BARBOSA	217911738-88		
77	ELIZETE SANTANA NOGUEIRA	008668991-62	WILLIASMAR ARAUJO DA CUNHA RODRIGUES	011316871-32
78	ELLYS LIMA MORAIS ALMEIDA	019468931-02	MARCIO DOS SANTOS ALMEIDA	045187741-16
79	ELMA MARQUES TITO	038260651-58	ELIVAN PEREIRA LEMES	013769731-70
80	ENDGEL DA SILVA ARAUJO	027297011-50	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA SANTOS	009159031-05
81	ETERNA MARIA JACINTO	008848706-77	OSIAS DE PAULA FERREIRA	415655847-91
82	EUGENIA RODRIGUES CRUZ	984917333-53	JOÃO LINO CRUZ	236759503-87
83	EVA PEREIRA SOARES	484678551-34		
84	EZILVA NUNES ROCHA	474047952-49	ROBERTO PEREIRA GUIDA	485390151-53
85	FABIA PEREIRA COSTA	030178791-35		
86	FABIANA PEREIRA DE CASTRO	016779701-89		
87	FABIOLA RIZZI BRUNE	031416251-82	WECLES PEREIRA DOS SANTOS	018628411-01
88	FRANCILDETE CARVALHO DO NASCIMENTO	015058851-83		

89	FRANCISCA DAYANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	030071671-08	JOSE MENDES DE SOUSA ROSA JUNIOR	016258541-10
90	FRANCISCA FERNANDES DA SILVA	007108381-23	JOSE DIAS COSTA	402100143-34
91	FRANCISCA SOUSA DOS SANTOS	023385623-48	OSMANO ARAUJO VIEIRA	602383893-67
92	GERCIANE DE BRITO MOREIRA	002033061-80		
93	GESLAINE ALVES DA COSTA	043250181-90		
94	GIANNA MARIA LIMA PACHECO	026966033-08		
95	GILSON DE JESUS SOARES	992363971-15	ALEXANDRA BATISTA RODRIGUES	983517371-00
96	HILDEANES LOPES DE OLIVEIRA	864931832-00		
97	ILANEIDE RICELLY GONCALVES SILVA	001940651-70		
98	IRANILDES DOS SANTOS	013699711-25	SIVALDO SOUZA DE SANTANA	899939001-25
99	IRIS MANGABEIRA DA SILVA	852530732-72		
100	IRISMAR BATISTA FONSECA	001551021-25		
101	IRISMAR MENDES DA COSTA	988251271-20		
102	ROSA MARIA SILVA ROCHA	373873593-34	IVA ROCHA	418577803-10
103	IVANEIDE SOARES DOS SANTOS	041822281-97	SILDOMAR BURGUES PEREIRA	897085041-49
104	IVANILDE DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	031886051-10		
105	IVONETE CARNEIRO MENDES	848795991-15		
106	JANAIANA DOS SANTOS FERREIRA	044535521-22		
107	JANAÍNA DE ASSUNCAO MADEIRA DA SILVA SANTO	004353451-17	JUNIOR SILVA DOS SANTOS	010977421-30
108	JANAÍNA SALES DE SOUSA FARIAS	007463101-29	GIVANILDO RODRIGUES FARIAS	857444171-68
109	JANEIDE CARDOSO VANDERLEI	012860691-65		
110	JARDENE LIMA DA SILVA	006518961-26	FRANCINALDO MUNIZ DE MELO	967467341-53
111	JENARIO NOGUEIRA	642055093-91		
112	JOCINEUSA VIEIRA COSTA	381945381-49		
113	JOELMA DE PAULA SILVA LIMA	015059011-38		
114	JOSE ARIMATEIA DE MOURA	472289201-63		
115	JOSELIA MARTINS DA CONCEIÇÃO	000017621-41		
116	JOSELINA LOPES DA SILVA	244164872-15	JOSE WILSON DE SOUSA LIMA	265755402-44
117	JOSILENE DE JESUS	700124841-05		
118	JOSILENE RODRIGUES DE SOUSA	012014961-36		
119	JULIANA DA SILVA MELO	908785661-04		
120	JULIANA SOARES DE CARVALHO	007680011-37		
121	KAMILA MATOS BARROSO	699067181-53	ANTONIO ROSENO SILVA	989719721-49
122	KAMILA OLIMPIO DA SILVA	037509081-92		
123	KARLA GARDENIA BARROS OLIVEIRA	037133951-01		
124	KAROLINE DE OLIVEIRA NOLETO BONFIM	030045871-14	ALEKES SILVA BONFIM	005918191-55
125	KATIA MENDES RODRIGUES NEVES	976662381-34	ELIO PEREIRA NEVES	787498401-34
126	KATIENE ALVES PEREIRA	026581333-67	TOMAZ AQUINO DE SOUZA	184769371-72
127	KELEM CHRISTINA GONCALVES FEITOSA ALVES	010072531-77	SEBASTIAO ALVES JUNIOR	027239041-05
128	KELLY LOPES DOS SANTOS	053553091-94		
129	KETLIN SANTOS DA SILVA	021364041-48		
130	KLEITA VIEIRA DA SILVA SOARES	035032121-32	EDIO PEREIRA SOARES	946254171-04
131	LAURICE INACIO DOS SANTOS	449839481-04		
132	LAYLA PEREIRA BARROS COELHO	028311321-93	WANNANTAN COELHO SILVA BARROS	023522091-45
133	LEIDES CORREIA NERES	000312541-60		
134	LEILA CARVALHO DA SILVA	045253511-52	ANTONIO FRANCISCO DE LIMA MORAES	047466463-50
135	LETYCIA DE MELO RESENDE DE OLIVEIRA CARVALHO	050049451-79	WEDSON DOS SANTOS CARVALHO	
136	LEUDIANE RIBEIRO XAVIER BARREIRA	036968341-22	JOAO BARREIRA NETO	921301191-15
137	LEUDIVAN ABREU SOUSA	019286171-90	MARCOS AURELIO MAGALHAES VALERIANO	967501201-30
138	LIDIA REJANE DA SILVA	027126344-03	JUSCENILDO ANTONIO DA SILVA	041452214-19
139	LIDYNÁRIA MARQUES MASCARENHAS	012549121-26		
140	LOUIZY CORREA SEVERINO	885161481-49		
141	LOURIVAL ALVES DA SILVA	087767171-00		
142	LUANA LOPES DE SOUZA	954100153-04		
143	LUCELIA RIBEIRO CARVALHO ROSA	945656941-15	MARCOS WENDEL ROSA	851147071-91
144	LUCIA REGIA PEREIRA GOMES TELES	024272721-24	SILAS RODRIGUES BORGES	007194481-82
145	LUCIANA FRANCISCA DA SILVA	530665102-04		
146	LUCIANA PEREIRA PINTO XAVIER	028542331-23	GEOVANE CARDOSO XAVIER	846090951-49

147	LUCIARA ALVES FRAGA GUIMARAES	02062821-84		
148	LUCIENE GOMES SOARES	955882561-15	ISMAEL BATISTA GOMES	961408601-72
149	LUCIENE SOARES DOS REIS	007429481-45	JACKSON COSTA DA SILVA	805748581-72
150	LUCIVANE FERREIRA DE OLIVEIRA	029956291-39		
151	LUCYLEM RODRIGUES BEZERRA	042588951-30	ADEMAN MOURA NONATO	047910841-28
152	LUIZ FERNANDES DA SILVA	108024792-00		
153	LUZENILDE MARTINS MELO PIMENTA	016814611-88	DAVID LUIZ DE SOUSA PIMENTA	003159721-14
154	MARCIA BATISTA MORAIS DOS SANTOS	004150771-17	DEUSIVETE SOUSA DOS SANTOS	285101768-33
155	MARCOS ANDRE ALVES DOS SANTOS	056291121-98		
156	MARIA APARECIDA	743357231-72		
157	MARIA APARECIDA GUEDES DA SILVA VIEIRA	020625571-32	DURVAL DOS SANTOS BRITO	022624321-47
158	MARIA CATIA ALVES DA SILVA	014085363-40		
159	MARIA CELESTIANA DE SOUZA VIANA	717597275-04	SALVADOR ANDRADE VIANA	134611748-90
160	MARIA CLEUDINE DOS ANJOS	707480201-87		
161	MARIA DA PAIXÃO SANTOS FREITAS	306069578-47	GENIVAL GONÇALO DOS SANTOS	638627785-68
162	MARIA DA PAZ NEVES DA SILVA RODRIGUES	010027221-52	ARLEY FEITOSA DE SOUSA	689276222-00
163	MARIA DA SILVA FERREIRA SOUSA	018228633-85	ANTONIO DOS REIS DE SOUSA FILHO	041016763-05
164	MARIA DAMIANA PEREIRA DOS SANTOS	051363111-93	CLEOMAR FERREIRA DOS SANTOS	028493041-58
165	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE OLIVEIRA	738555373-72		
166	MARIA DAS MERCES ALVES HORACIO	002371041-13		
167	MARIA DAS NEVES JOSE DE ALMEIDA	152711451-15		
168	MARIA DE JESUS ALVES BORGES	008554601-13		
169	MARIA DE JESUS DIAS CARNEIRO PITOMBEIRA	002763391-85	ELIANDRO PITOMBEIRA NETO	025250631-63
170	MARIA DE LURDES ALVES BARBOSA CASTRO	547022401-53	ELMITO PEREIRA DE CASTRO	323325131-91
171	MARIA DELFINA VIEIRA DOS SANTOS	978724403-00		
172	MARIA DEUSA DA SILVA	158909103-53		
173	MARIA DO BONFIM DIAS DA SILVA	743030401-00	CLAUDIO CARDOSO DA SILVA	013218221-11
174	MARIA DO CARMO PEREIRA RODRIGUES	011564631-06		
175	MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA LIMA	028518881-02		
176	MARIA DO SOCORRO CASIMIRO	300706861-49		
177	MARIA DO SOCORRO MARTINS DE SOUZA	038855921-77		
178	MARIA DOMINGAS MARTINS BARROS	028791921-88		
179	MARIA DOS SANTOS ANDRADE SILVA	904857851-53		
180	MARIA ELIANE DA SILVA SANTOS	629022532-49		
181	MARIA ELZA ZUMBA RIBEIRO	704316841-46		
182	MARIA GORETH LIMA DA CONCEIÇÃO	974513713-87	MANOEL SALES DA CONCEIÇÃO	020379763-99
183	MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA	783860041-34	HONORATO PEREIRA DA SILVA	207158203-97
184	MARIA IRONINA PEREIRA DE LIMA	094451103-15		
185	MARIA ISABEL	708443721-53		
186	MARIA LUCIA PEREIRA PINTO MONTEIRO	787799361-72	AGESSANDRO MONTEIRO ZOPPE	071310967-09
187	MARIA MEIRE CASTRO DOS SANTOS	435853453-87	CARLOS ALBERTO FERREIRA DE SOUSA	181425738-14
188	MARIA NILDA BRAGA SILVA	191303251-53		
189	MARIA ROSA FRANCA	012020321-92	JOSE NAILDO DA SILVA	521105241-20
190	MARIA SARAIVA DA SILVA	388811871-91		
191	MARIA ZILDA BORGES FERREIRA	581705102-87		
192	MARINA VIEIRA DA CUNHA	999800371-72		
193	MARINALVA FLORIANO NUNES	998321601-97		
194	MARLENE AVELINO MONTEIRO	833708491-00		
195	MARTHA NOLÉTO DE CARVALHO	030061331-88		
196	MATYMA KELLY TEOFILO DE SOUZA	053883371-89		
197	MAYARA KAROLAYNE OLIVEIRA SOUSA	046365841-80		
198	MAYARA PRISCILLA SOUSA MENDES	022000381-51		
199	MEIRILENE DOS REIS ALMEIDA	018423341-07		
200	MIRES FEITOSA BATISTA	027942901-00		

201	NADIR PEREIRA LIMA	336591761-68		
202	NAYARA DOS SANTOS ANDRADE SOUSA	023415071-82	WISTERLEYS DA SILVA SOUSA	028835221-11
203	NIELLY GOMES MATOS	018203291-43		
204	IVALDO DO PATROCÍNIO AGUIAR	104421702-20	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MIRANDA	535742572-87
205	OEBEM BARBOSA DOS SANTOS	582577056-91		
206	OSVALDINA QUIRINO PEREIRA ALVES	912882901-87	JABES MIGUEL ALVES	806382101-78
207	OZIDETE DE CASTRO MEDEIROS	018042311-85	EPITACIO FERRAZ DE OLIVEIRA	958701641-68
208	OZILENE MARIA DE CARVALHO	769208791-15		
209	PATRICIA ALENCAR BARROS	043229961-08		
210	PATRICIA DA SILVA LIMA	663565393-72		
211	PATRICIA PEREIRA DE ABREU	011069681-66		
212	RAIANNY MATOS PEREIRA	032667321-03	JOSE RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA	032667321-03
213	RAILENE SILVA SANTOS	022773081-02		
214	RAIMUNDA CIRQUEIRA MAGALHAES	003264791-39		
215	RAIMUNDA DA SILVA PAIXAO	269963082-91		
216	RAQUEL GONÇALVES DOS SANTOS PEREIRA	009948081-60	REINALDO PEREIRA DE SOUZA	009837073-16
217	RAQUEL LOPES GOMES	064718871-67		
218	RAQUEL OLIVEIRA SILVA FREITAS	052051291-07	WESLEI RENNE SILVA OLIVEIRA FREITAS	010945881-80
219	REGINA CELIA DE LIMA	986008181-68		
220	REGINALDO CIRQUEIRA CALDAS	909286011-53	KASSIA KARINE COSTA DA SILVA	047287891-36
221	REGINALVA MATOS DA SILVA	002153621-01		
222	RENATA DE SOUZA PIMENTEL	008485881-85	HELBERTH DE ASSIS NUNES	002162721-57
223	RENATA FABIANA RODRIGUES	880134301-97		
224	RITA TEREZA DA HORA	806999794-04		
225	ROGERIA FERNANDA SILVA SANTOS	649896821-49		
226	RONARIA MOREIRA DA SILVA SANTOS	021789261-26	RONALDO VELOZO DOS SANTOS	963580681-72
227	RONIVAL GOMES TURIBIO	055157461-55		
228	ROSA OLIVEIRA DA SILVA	454540432-49		
229	ROSANA LOPES DA SILVA	025172011-02	LUZIMAR DE SOUZA SANTOS	017776821-50
230	ROSIMARY SOUSA DOS SANTOS	714071971-34	JOSESI PEREIRA DOS SANTOS	707052831-00
231	ROSINEIDE RODRIGUES BARBOSA	036454611-59		
232	SANDRA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	007505031-57	LEOSMAR MARQUES CARDOSO	707341781-15
233	SANGELA BARBOSA SARAIVA	038631463-28		
234	SELMA DE OLIVEIRA SANTOS	001239811-07		
235	SEVERA DA SILVA ARAUJO	034005781-50		
236	SILNY RODRIGUES DA SILVA	015183581-01		
237	SIMONE DAVI DA SILVA	001927571-48		
238	SIMONE DE SOUSA FERREIRA	008779743-73		
239	SOLENY LOPES DE FARIAS	004505601-39		
240	SUELY ROCHA DA SILVA	978662101-87		
241	SUELY SILVA DE BRITO	660087433-34	JUNIO PEREIRA DE SOUSA	820407531-68
242	SUZAMARA DA SILVA SOUSA	029928421-25	JUCIVANIO TEIXEIRA BONFIM	015059301-54
243	TASSYA MORGANNA SANTOS OLIVEIRA DIAS	028043571-12	ISMAEL DIAS LIMA SANTOS	986422001-20
244	TATIANA SOUSA LIMA	013820731-35	VANALDO MEDEIROS ALVES	701838581-40
245	TATIANE MOURAO RIBEIRO	007273353-59		
246	TAYSA SOUSA DE CARVALHO	033578081-45		
247	TEANE PEREIRA SAMPAIO	818452271-15	LOURIVAL MARQUES DA SILVA	444794335-20
248	TEREZINHA DE JESUS DE SOUZA NUNES	012647311-08	ISMAEL MIRANDA GOMES	027044791-19
249	TEREZINHA PEREIRA COSTA	000999241-37		
250	THAYNARA MACEDO CIRQUEIRA	021240901-86		
251	THAYZE MONTEIRO DE CARVALHO	041492671-46		
252	TIAGO CARDOSO BERNARDES	010446351-18		
253	VALDIRENE SOUSA ROCHA	048958881-69	JOAQUIM FARIAS DA SILVA	026658121-85
254	VALDIVINA JESUS DE OLIVEIRA SOUSA	887295911-04	AVANDERMAR MOTA SOUSA	498506791-15
255	VANDALUZA RIBEIRO DA SILVA	024988051-25	PEDRO AUGUSTO ALVES DO NASCIMENTO	984620911-87
256	VANILUCIA BATISTA DA SILVA ALVES	035686593-28	JULIANDRO GOMES ALVES	036382881-88
257	VANIA RODRIGUES DE SOUSA	020498161-11		
258	VANUSA LIMA DE SOUSA	030053391-81	JOSE RODRIGUES DA SILVA	984323621-15

259	VERA LUCIA DA SILVA CORREIA	030065841-98		
260	VERONICA DOMINGUES LIMA	620978493-34		
261	WESLEN MONTEIRO DOMINCIANO DE CARVALHO	028792101-86		
262	WESLEY SOUSA PEREIRA	012341381-82		
263	WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA ANDRADE	045335751-29	RAIMES EMILLY MAURICIO DE ANDRADE	042191101-86
264	YASMIM VIEIRA LIMEIRA	010456651-50	HERCULES ANDRE PEREIRA MASCARENHAS	027288751-03
265	ZELMA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	717355181-15		
266	ZULENE FERREIRA	014544533-03		

PORTARIA Nº 158, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.272, Ato de Nomeação de nº 1.147 - NM de 08 de junho de 2015 e Ato nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente ao Processo nº 2014-048.554, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conclusão de 120 (cento e vinte) apartamentos edificadas em blocos de 2 (dois) pavimentos com área de 39,70 m² por unidade e 1 (um) centro comunitário, localizado na ARSE 132 (1306 Sul), HM 01, em Palmas – TO., firmado com a Empresa Crema Engenharia e Projetos Ltda – EPP, CNPJ: 11.870.931/0001-67.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	Anna Terra Ramos dos Santos	413.026.677
Suplente	Raphael Nogueira Pinho	413.025.657

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciências e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediências das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatórios consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 76, de 07 de outubro de 2015.

Gabinete do Secretário da Habitação, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de junho de 2016.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA
Secretário

PORTARIA Nº 159, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.272, Ato de Nomeação de nº 1.147 - NM de 08 de junho de 2015 e Ato nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente ao Processo nº 2014-048-558, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conclusão de 144 (cento e quarenta e quatro) apartamentos edificadas em blocos de 2 (dois) pavimentos com área de 39,70 m² por unidade e 1 (um) centro comunitário, localizado na ARSE 131 (1304 Sul), HM 02, em Palmas – TO., firmado com a Empresa Crema Engenharia e Projetos Ltda – EPP, CNPJ: 11.870.931/0001-67.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	Anna Terra Ramos dos Santos	413.026.677
Suplente	Raphael Nogueira Pinho	413.025.657

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciências e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediências das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatórios consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 77, de 07 de outubro de 2015.

Gabinete do Secretário da Habitação, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de junho de 2016.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA
Secretário

PORTARIA Nº 160, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.272, Ato de Nomeação de nº 1.147 - NM de 08 de junho de 2015 e Ato nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal dos Contratos e Suplente ao Processo nº 2014/039600, cujo objeto é: A Contratação de Empresa Especializado para a conclusão do Espaço Mais Cultura – Programa Intervenção em Favelas, localizado na Quadra 1.304 SUL (ARSE 131), APM 24, APM 25 e APM 27, Rua 08, Palmas - TO., firmado com a Empresa Construtora Rodrigues LTDA - ME, CNPJ: 11.349.851/0001-60, Contrato de Prestação de Serviço nº 56/2016.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	Anna Terra Ramos dos Santos	413.026.677
Suplente	Raphael Nogueira Pinho	413.025.657

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciências e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediências das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatórios consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Secretário da Habitação, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de junho de 2016.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA
Secretário

PORTARIA Nº 161, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.272, Ato de Nomeação de nº 1.147 - NM de 08 de junho de 2015 e Ato nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente ao Processo nº 2013-043-067, cujo objeto é: a Construção do Equipamento Comunitário denominado Praça dos Esportes e da Cultura – PEC 300/Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU, na APM 01, Quadra 45, lote 12, Rua NS-05, Morada do Sol, Setor II, Palmas - TO, firmado com a Empresa COCENO – CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	Anna Terra Ramos dos Santos	413.026.677
Suplente	Raphael Nogueira Pinho	413.025.657

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciências e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediências das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatórios consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 31, de 31 de março de 2015.

Gabinete do Secretário da Habitação, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de junho de 2016.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA
Secretário

PORTARIA Nº 162, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.272, Ato de Nomeação de nº 1.147 - NM de 08 de junho de 2015 e Ato nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente ao Processo nº 2015/009966, cujo objeto é: Aquisição de Equipamentos Cênicos, visando equipar o Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU, localizado na APM 01, Quadra 45, lote 12, Rua NS-05, Morada do Sol, Setor II, Palmas - TO., firmado com a Empresa DL KARAN COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS TÊXTEIS LTDA, CNPJ: 07.411.672/0001-39. Contrato de Compra nº 324/2015.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	Anna Terra Ramos dos Santos	413.026.677
Suplente	Raphael Nogueira Pinho	413.025.657

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências

III - para ciências e apreciação para providências;

IV - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediências das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatórios consolidado, para posterior pagamento;

VII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VIII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 89, de 05 de novembro de 2015.

Gabinete do Secretário da Habitação, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de junho de 2016.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA
Secretário

PORTARIA Nº 166, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.272, Ato de Nomeação de nº 1.147 - NM de 08 de junho de 2015 e Ato nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente ao Processo nº 2015.009966, cujo objeto é: Aquisição de Equipamentos Cênicos, visando equipar o Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU, localizado na APM 01, Quadra 45, lote 12, Rua NS-05, Morada do Sol, Setor II, Palmas - TO., firmado com a Empresa TÉCNICA ELETRO MECÂNICAS TELEM S/A, CNPJ: 61.529.285/0001-47. Contrato de Compra nº 325/2015.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	Anna Terra Ramos dos Santos	413.026.677
Suplente	Raphael Nogueira Pinho	413.025.657

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciências e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediências das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatórios consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 88, de 05 de novembro de 2015.

Gabinete do Secretário da Habitação, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de junho de 2016.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA
Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

BANCO DO POVO

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2016016245 – 04/2016

PROCESSO Nº: 2016016245
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: MARLY FERREIRA DOS SANTOS
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 11/04/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016016245 – 04/2016, com MARLY FERREIRA DOS SANTOS, CNPJ 17.626.087/0001-00, através da sua representante Marly Ferreira dos Santos, CPF 881.078.764-15 e RG 1352912 SSP TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2016016474 – 04/2016

PROCESSO Nº: 2016016474
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: JOSÉ NERES DA SILVA NETO
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 11/04/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016016474 – 04/2016, com JOSÉ NERES DA SILVA NETO, CNPJ 11.601.527/0001-98, através do seu representante José Neres da Silva Neto, CPF 626.533.341-00 e RG 191285 SSP TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2016016742 – 04/2016

PROCESSO Nº: 2016016742
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: CIRO PARREIRA LABRE

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 11/04/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016016742 – 04/2016, com CIRO PARREIRA LABRE, CNPJ 17.987.563/0001-18, através do seu representante Ciro Parreira Labre, CPF 015.774.671-24 e RG 736625 2ª Via SSP TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2016017214 – 04/2016

PROCESSO Nº: 2016017214
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: JOSÉ ALVES ROCHA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 11/04/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016017214 – 04/2016, com JOSÉ ALVES ROCHA, CNPJ 12.247.493/0001-48, através do seu representante José Alves Rocha, CPF 184.984.198-59 e RG 52123 SSP TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2016020660 – 04/2016

PROCESSO Nº: 2016020660
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: SALVADOR SOARES NEIA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 11/04/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 20160660 – 04/2016, com SALVADOR SOARES NEIA, CNPJ 12.259.952/0001-03, através do seu representante Salvador Soares Neia, CPF 151.078.252-49 e CNH 03567069125 DETRAN TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2016020691 – 04/2016**

PROCESSO Nº: 2016020691
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: LUIS ALEX FERREIRA LUZ
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2016.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016020691 – 04/2016, com LUIS ALEX FERREIRA LUZ, CPF 984.979.011-34 e RG 362988 2ª Via - SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2016020807 – 04/2016**

PROCESSO Nº: 2016020807
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: CELIANE ALVES DOS SANTOS
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2016.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016020807 – 04/2016, com CELIANE ALVES DOS SANTOS, CNPJ 13.513.651/0001-27, através da sua representante Celiane Alves dos Santos, CPF 877.451.271-49 e RG 296.614 2ª Via - SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2016021026 – 04/2016**

PROCESSO Nº: 2016021026
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: FABIANA CRISTINA FERNANDES
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2016.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016021026 – 04/2016, com

FABIANA CRISTINA FERNANDES, CNPJ 21.127.413/0001-01, através da sua representante Fabiana Cristina Fernandes, CPF 058.650.376-50 e RG 1.391.637 - SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2016021093 – 04/2016**

PROCESSO Nº: 2016021093
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: ALDA REGINA FRANCO
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2016.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016021093 – 04/2016, com ALDA REGINA FRANCO, CNPJ 17.991.990/0001-70, através da sua representante Alda Regina Franco, CPF 594.531.095-58 e RG 1.153.529 - SSP MG.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2016021806 – 04/2016**

PROCESSO Nº: 2016021806
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: ADRIANA VIEIRA DOS SANTOS
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2016.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016021806 – 04/2016, com ADRIANA VIEIRA DOS SANTOS, CNPJ 12.152.529/0001-00, através da sua representante Adriana Vieira dos Santos, CPF 852.782.621-68 e RG 817331 SSP GO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2016022481 – 04/2016**

PROCESSO Nº: 2016022481
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: BEATRIZ CARDOSO SILVA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2016.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira,

CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016022481 – 04/2016, com BEATRIZ CARDOSO SILVA, CNPJ 20.680.244/0001-70, através da sua representante Beatriz Cardoso Silva, CPF 004.694.251-30 e RG 735.934 2ª Via - SSP TO.

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 062/2016, de 08 de junho de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar N.º 159, de 02 de abril de 2008, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e em conformidade com o Edital FCP Nº 004/2016, de 07 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a inscrição realizada no 24º Arraiá da Capital, conforme especificado a seguir:

Quadrilha Junina	Grupo	Resultado
Tanakara	Iniciação	Deferida

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia trinta de maio de dois mil e dezesseis.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2016037792

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ESPÉCIE: PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE

PORTARIA Nº 065/2016, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2016037792, Parecer Jurídico nº 1069/2016 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação de show musical com o artista WILSON SIDERAL, por meio do seu representante exclusivo, a empresa Fácil Produções e Eventos LTDA-ME, CNPJ nº 03.367.548/0001-62, para uma apresentação no Festival Cultural da Tocha Olímpica, a se realizar no dia 11 de junho de 2016, na Praia das Graciosa em Palmas - TO, conforme Termo de Referência nº 037/2016. O valor total da apresentação é de R\$ 29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4268 – Promoção de Eventos Culturais, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000103, Ficha: 20162572, Autorização Grupo Gestor de Governo nº 155/2016.

PALMAS/TO, aos 10 de junho de 2016.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2016037654

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ESPÉCIE: PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE

PORTARIA Nº 066/2016, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2016037654, Parecer Jurídico nº 1070/2016 – PGM, da Procuradoria Geral do Município,

declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação de shows com artista locais e regionais, por meio do seu representante exclusivo, a empresa Nave Produções LTDA, CNPJ nº 17.742.787/0001-60, para apresentações no Festival Cultural da Tocha Olímpica, a se realizar no dia 11 de junho de 2016, na Praia das Graciosa em Palmas - TO, conforme Termo de Referência nº 037/2016. O valor total das apresentações é de R\$ 156.862,00 (Cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais), correndo a presente despesa com as seguintes dotações orçamentárias: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4268 – Promoção de Eventos Culturais, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000102, Ficha: 20162357, Autorização Grupo Gestor de Governo nº 156/2016.

PALMAS/TO, aos 10 de junho de 2016.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2016 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 248/2015.

PROCESSO: 2015018830

ESPÉCIE: Prestação de Serviço.

OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade a prestação de serviços de hospedagem e alimentação, proveniente do Pregão Eletrônico Nº PE 038/2015, que consiste na fixação de preço dos itens descritos, destinada ao atendimento das necessidades da Fundação Cultural de Palmas.

ADITAMENTO: Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos acostados aos autos do processo administrativo nº 2015018830 e descritos no Parecer PGM nº 1.041/2016, nos termos do art. 57, II, § 2º, da Lei nº 8.666/93, as partes contratantes lavram o presente documento, por mútuo entendimento, dentro do prazo contratual vigente, com a finalidade de acrescer em 24,66% (Vinte e quatro, sessenta e seis por cento) às quantidades dos itens 1 e 2.

VIGÊNCIA: De 01 de janeiro de 2016 até o dia 30 de junho de 2016.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93 tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2015018830.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas representado pelo seu presidente Hector Fábio Valente Franco, RG 1.579.609 SESPDC/SC, CPF: 605.681.789-04 pela Contratante, e Ilza Correa Rocha, portadora do RG: 1.301.647 SSP/TO, CPF: 124.637.951-15, pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2016.

Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

PORTARIA Nº 013, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 42 da Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Em razão da extrema necessidade de serviços, fica interrompido o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias no período compreendido de 02 de junho de 2016 a 30 de junho de 2016, do servidor público municipal ARMANDO CABRERA ABREUS, matrícula funcional nº 413021169, relativo ao período aquisitivo de

30 de dezembro de 2014 à 29 de dezembro de 2015, marcadas para 01 de junho à 30 de junho de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício no período de 05 de setembro de 2016 à 04 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – Fundesportes, aos 02 de junho de 2016.

Cleyton Alen Rego Costa
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2013
AUTORIZAÇÃO DO GRUPO GESTOR: Nº 074/2016

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: BAMBU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME
OBJETIVO: O objetivo do presente Contrato é a preservação de serviços de locação de estruturas para eventos, compreendendo: tendas, alambrados, banheiros químicos, fechamento metálico, extintores de incêndios, camarins, trios elétricos, palco, com, cobertura, tablados, camarotes, mesas plásticas, cadeira plásticas, veículos tipo vans, grupo gerador e outros, conforme especificações constantes no Edital convocatório e no termo de Referência.
VALOR: R\$ 845.718,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil e setecentos e dezoito reais.)
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93.
RECURSOS: Funcional programática: 1600.27811.0307.6035; Natureza da despesa: 33.90.39. Fonte: 0010.00.105.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma de legislação.
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2016
SIGNATÁRIOS: Pela empresa BAMBU PRODUÇÕES E EVENTO LTD – ME, CNPJ nº 18.514.246/0001-47 e pelo Município de Palmas, neste ato representado pelo Presidente da Fundação Municipal de Esporte e Lazer o Sr. Cleyton Alen Rego Costa, CPF/MF nº 728.566.881-87.

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 033/2016, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

Designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Ato de Nomeação nº 1.685 – NM, de 09 de outubro de 2015, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, C/C art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e suplente, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato nº014/2016, referente ao Processo nº 2015027147, referente à aquisição de material de expediente para atender as demandas deste Instituto, firmado com a Empresa PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ Nº 09.097.727/001-03, a seguir:

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Sérgio Lacerda Ferreira	413014640
SUPLENTE	Rejany Araújo Lima	413025741

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência do seu substituto:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS sobre tais eventos;

III – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

IV- Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS para as devidas providências;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do ajuste contratual;

VIII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

IX – Exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art.3º. Designar para exercer a função de Gestor de Contratos, a servidora: Michele Afonso Rodrigues Moura – Matrícula: 413023905, como titular e o servidor Augusto César Fiusa Barbosa – Matrícula: 413024538 como suplente. Compete-lhes cumprir as atribuições previstas no art. 39, inciso II, do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 07 dias do mês de junho de 2016.

Bruno Flávio Santos Sevilha
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2016

PROCESSO Nº: 2016027147
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS
CONTRATADA: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
VALOR TOTAL: R\$ 7.997,92 (Sete mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos)
BASE LEGAL: Normas gerais (lei 8.666/93) e específicas de

licitação e às cláusulas do Contrato nº 14/2016.
 RECURSOS: NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.0337.4002, FONTE: 005000103. Ficha 20161395. SUB-ÍTEM 1600 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016.
 DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2016.
 SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal a Sr. BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA, inscrito no CPF 009.983.641-69 e portador do RG 733489 SSP/TO; e a empresa PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, CNPJ nº 09.097.727/001-03, através de seu representante legal o Sr. VILMAR APARECIDO DE PAULA, portador do RG nº 2.666.739 SSP/DI/GO e CPF nº 485.119.511-72.

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA Nº 15/2016

Ata número quinze da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP do Instituto de Previdência Social de Palmas – PREVIPALMAS, realizada no dia vinte de abril de dois mil e dezesseis, às nove horas e vinte e seis minutos, no auditório do Instituto, na Qd. 802-Sul, Al-03, APM-15-B, AV NS-02, Loteamento 2ª Etapa, Plano Diretor Sul. Presentes à reunião os Conselheiros Antônio Chrysippo de Aguiar, Elziran de Assunção Alves Barros, João Luís Pereira, além do Senhor Presidente do SISEMP, Heguel Belmiro Souto Albuquerque, que igualmente compareceu, atendendo a convite do Presidente do Conselho. Ausências verificadas com a conveniente apresentação de justificativa, os Senhores Conselheiros Eron Bringel Coelho, Orlando Bizerra Sousa e Lindolfo Campêlo da Luz Júnior, este último substituído, na presente Reunião, pela sua Suplente Luely Márcia Ferreira Aires. O Senhor Presidente do Conselho, Antonio Chrysippo de Aguiar, iniciou a reunião no horário já informado, determinando a leitura da Ata da Reunião anterior, a qual foi devidamente aprovada pelo colegiado. O Senhor Conselheiro João Luís Pereira, antes da leitura dos expedientes, fez uso da palavra para enaltecer os Senhores Presidentes do Previpalmas, Bruno Flávio Santos Sevilha e do Conselho Municipal de Previdência, Antonio Chrysippo de Aguiar pela valorização dispensada à permanência do Servidor Antônio Alves Luz na Assessoria do Conselho, a quem avaliou como experiente e necessário à eficiente continuidade dos trabalhos, evitando acontecer o que se tem verificado em outros órgãos, às vezes assistidos de modo menos qualificado em razão da rotatividade de pessoal, oportunidade em que o Servidor o agradeceu, aos Presidentes mencionados e aos demais membros do Conselho. Ato Contínuo: em observância ao item da pauta “leitura de expedientes”, foi lido ofício do Presidente do Conselho Fiscal, Arlan Alves Silva ao Presidente do Conselho Municipal de Previdência solicitando préstimos junto a este Conselho no sentido de viabilizar estudo com o propósito de unificar os Fundos FPP e FPC, visando ao maior equilíbrio e transparência nas contas do PREVIPALMAS. Sobre o tema do ofício lido, o Senhor Presidente do Conselho, fez breve comentário, considerando razoável a necessidade do estudo, mas sugeriu aprofundamento e cautela com relação ao mesmo, inclusive em presença do Senhor Presidente do Conselho Fiscal, de modo que este informe mais detalhadamente sobre a questão levantada; franqueada a palavra à Senhora Conselheira Elziran de Assunção Alves Barros, esta assentiu, também com a necessidade de se conhecer melhor sobre cada fundo; a Senhora Conselheira Luely Márcia Ferreira Aires, em harmonia com o pensamento da Conselheira Elziran, considerou necessário destacar-se quanto à diferença entre os dois fundos mencionados e no que a medida proposta será benéfica ao PREVIPALMAS, de modo a justificar a providência levantada; o Senhor Conselheiro João Luís Pereira concordou com o raciocínio da Conselheira que o antecederia; o Senhor Presidente do PREVIPALMAS, a título de aperfeiçoar o entendimento da proposta do Conselho Fiscal e os trâmites a ela necessários, fez breve comentário sobre o tema, informando tratar-se de dois fundos – o Financeiro e o Previdenciário - insculpidos na Lei 1414/05, de 29 de dezembro de 2005, onde aparecem separadamente, e acrescentou que não são peculiaridade do PREVIPALMAS, mas que existem, também, em

âmbito nacional, e completou informando que qualquer mudança, conforme proposto, passará, necessariamente, pela deliberação do Conselho Municipal de Previdência, por autorização do Ministério da Previdência Social e por mudança na Lei Municipal, e sugeriu que estudos que venham a ser feitos, o sejam mediante acompanhamento do responsável pelo Investimento, Kauwe Ueda, cujo preparo dará suporte e consistência para quaisquer mudanças, acompanhamento com o que concordou o colegiado, mediante proposta do seu Presidente, o Senhor Conselheiro Antonio Chrysippo de Aguiar, oportunidade em que se determinou oficial ao Senhor Presidente do Conselho Fiscal, convidando-o a participar da próxima reunião em que o tema será rediscutido. Ato Contínuo: o Senhor Presidente do PREVIPALMAS, Bruno Flávio Santos Sevilha, como resposta a Requerimentos do Conselho, 1ºentregou Relatório da Contabilidade e, em conformidade com o que fora convenionado em reunião anterior, 2ºentregou Minuta com proposta para o Regimento Interno do PREVIPALMAS, assim como Regimentos Internos de outros RPPS, 3ºentregou, também, relatório com detalhamento de realocações da Carteira de Investimentos feitas no mês de janeiro de dois mil e dezesseis. Ato Contínuo: em observância ao item da pauta “Conhecimento de Parecer ao Processo de Revisão de aposentadoria do Servidor Inativo João Luís Pereira”, o Senhor Presidente do Conselho e prevento daquele Processo, referente ao tema, manifestou especial preocupação com relação à demanda, conforme asseverou, motivado pelo real merecimento do titular do interesse, e inseriu, como preâmbulo da sua preleção, a sua preocupação com dificuldades que vem encontrando em razão do que avaliou como malversação proposital de fatos relativos à sua pessoa, dentre eles o que fizera o Senhor Vereador Folha, Líder do Governo, que fez uso da nomeação do Secretário do Conselho, Senhor Antônio Alves Luz, como se fora um pedido pessoal seu, quando, na verdade, o pedido fora formulado pelos dois Conselhos, e apenas fazia justiça a quem já estava trabalhando há muito tempo junto a estes, prestando uma assessoria com a boa qualidade que é do conhecimento de todos, e mencionou que a fala daquele Parlamentar sugeriu que o Presidente do Conselho se comportara como se pedisse um favor pessoal, burlando a lei ou, de qualquer modo, agindo de má fé, o que não foi o caso, e concluiu afirmando que precisa ser extremamente responsável e vigilante em toda a sua conduta funcional e como Conselheiro, de modo a evitar situações da natureza em comento; na continuidade, lamentou a situação em que se encontra o Processo de Revisão, e informou que, à luz da Lei 1414/05, de 29 de dezembro de 2005, quanto ao quesito competência, que a distribuição deste fora feita equivocadamente, lembrando que a competência do Conselho, para este fim, é fiscalizatória e não deliberativa quanto a deferimento ou não; leu o despacho que produzira, em que constata que o mesmo processo deverá ser apreciado pelo Presidente do Instituto, conforme artigo 8º, inciso II da Lei Municipal 1.558/08, de 8 de julho de 2008, combinado com o artigo 118 da Lei Complementar nº 008/99, de 16 de novembro de 1.999 (Estatuto do Servidor Público do Município de Palmas), em razão do que, observou a impropriedade do trâmite do Processo, já que a autoridade competente para avaliar o parecer da Assessoria Especial Jurídica – o Senhor Presidente do Instituto – não se pronunciou no Processo, e em razão da aludida impropriedade, devolveu o Processo para a autoridade mencionada, para que esta delibere e pratique os atos que lhe são próprios, e finalizou explicando ao interessado as razões por que assim se manifestou. Na continuidade, o Senhor Conselheiro João Luís Pereira, concordando com a posição do Senhor Presidente do Conselho quanto ao Processo de Revisão de Aposentadoria do seu interesse, classificou como anacrônicos e injustos os critérios da Lei 1414/05, de 29 de dezembro de 2005 no tocante aos aposentados, em razão do que reclamou a necessidade de uma Audiência Pública com o propósito de modificar referido diploma legal, tornando-o mais justo com o contribuinte do RPPS, o qual se encontra, segundo reafirmou, à mercê de uma situação anacrônica e injusta, que o sujeita até mesmo à redução dos seus rendimentos; e conclamou nominalmente ao Conselho, ao Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Palmas e ao PREVIPALMAS a encamparem o tema para a providência que avaliou como necessária e justa. O Senhor Presidente do Conselho, relativo à Audiência Pública solicitada pelo Conselheiro João Luís, considerou que a mesma deve ser restrita ao segurado do PREVIPALMAS, legitimado para este fim, e considerou a

necessidade de uma mobilização deste legitimado, caso se queira mesmo atingir o fim proposto, e, também avaliou a complexidade de se alterar a legislação municipal vigente, já que esta possui uma simetria com a legislação nacional, a qual está fora do alcance do legislador municipal; e lembrou que para isto, e até para a criação de um Regimento Interno que signifique alterações na Lei 1414/05, de 29 de dezembro de 2005, é necessário que haja uma discussão interna para amadurecer os encaminhamentos que se queiram dar; avaliou, por fim, que há muitos pontos em que o Instituto carece de atualizações mediante inovação no seu regimento; dentre os pontos a serem atualizados, destacou a produção de um Regimento Interno mais elaborado e atualizado para o PREVIPALMAS e a realização de Concurso Público para o preenchimento de cargos de modo permanente, e com pessoas de boa performance e tecnicamente qualificadas a praticarem atos inerentes à função com a consciência da responsabilidade solidária; avaliou que, no tocante ao contribuinte do RPPS, este, ao se aposentar perde parte considerável dos seus rendimentos, e se referiu a caso vivenciado, inclusive por membro da sua própria família, que sofrerá perdas na qualidade de vida socioeconômica em razão da migração da atividade funcional para a aposentadoria; ainda, na continuidade, invocou a interlocução do SISEMP, cujo Presidente, Heguel Belmiro Souto Albuquerque, presente à Reunião, além de outros Sindicatos, na pauta de discussões que visem à inovação no ordenamento legal pertinente ao Instituto; O Senhor Conselheiro João Luís Pereira fez uso da palavra para conceituar o termo 'audiência pública', de modo sucinto, e referir-se às razões por que a defende, quando também explicou que esta se restringe às partes, aí compreendidas, justamente, 'servidores ativos e/ou inativos', de acordo com a esfera estatal a que pertençam; discorreu sobre os seus representantes e sobre gestores, e, referente ao seu Processo de Revisão de Aposentadoria, apresentou insatisfação com a ausência de manifestação do Presidente do PREVIPALMAS sobre o mesmo, assim como com relação à Assessoria Jurídica, a qual, segundo avaliou, não deu a devida atenção para a sincronia cristalizada existente entre o ordenamento legal federal e o municipal, e insiste em repetir a mesma opinião, sem atentar aos valores reais que estão sendo pagos aos assistidos; e considerou que o legislador municipal não atentou para o direito previdenciário emanado da União quando da produção da Lei 1414/05, de 29 de dezembro de 2005, considerado o fato de que, no âmbito nacional, se leva em consideração a média ponderada dos salários atuais durante os últimos três anos do servidor em atividade, o que deveria se repetir no contexto municipal, e finalizou levantando a necessidade de se pacificar a conduta previdenciária municipal com a nacional, para amparar, não de modo pessoal, mas coletivo, todo o servidor de Palmas. Franqueada a palavra à Senhora Conselheira Elziran de Assunção Alves Barros, esta considerou a necessidade de se reformular a Lei 1414/05, de 29 de dezembro de 2005, pacificando-a com o direito previdenciário proveniente da União, e acrescentando que, embora não assista ao Conselho a competência para legislar, cabe a este sugerir as mudanças legais necessárias ao órgão independente do Município responsável pela iniciativa, de modo a pacificar a legislação previdenciária municipal com a federal e a amparar o contribuinte com perspectivas mais justas para quando for se aposentar, além do que, conforme frisou a Conselheira, estudos precisam ser feitos no sentido de se rever parâmetros estruturais do Instituto e de concessão de aposentadorias e outros benefícios, de modo que tudo ocorra compatível com a realidade local sem ferir a legislação nacional. Franqueada a palavra ao Senhor Presidente do PREVIPALMAS, Bruno Flavio Santos Sevilha, este, referente a análise do Senhor Conselheiro João Luís Pereira sobre o Processo de Revisão do seu interesse, informou que não deixou de dar atenção àquele pleito, mas que por entendimento dissonante em relação ao que entendera o Senhor Conselheiro Presidente no tocante à sua tramitação, o encaminhou ao Conselho, já que entendeu que não poderia homologá-lo sem a deliberação deste, mas que buscará a saída jurídica que atenda o interesse do Conselheiro assistido da melhor forma possível; e, referente à inovação do ordenamento legal pertinente ao PREVIPALMAS, manifestou a sua anuência, dizendo que, servindo-se, no que for plausível, da interlocução e apoio do Sindicato dos Servidores e dos Conselhos, apresentará propostas ao Executivo para as providências necessárias já discutidas e às que venham a ser incluídas por discussões posteriores. Ainda o Senhor Presidente do PREVIPALMAS, sobre o que propusera o

Senhor Conselheiro João Luís Pereira, relativo a instalação de Audiência Pública, sugeriu que antes, é salutar que se façam estudos e reúnam-se propostas, para que, feita a Audiência Pública, tenham-se o que se apresentar, de modo que a medida seja mais eficiente e proveitosa, com o que, concordando a Senhora Conselheira Elziran, inferiu que dentre outros temas a serem incluídos nas discussões, está a forma de cálculo de benefícios em caráter indeclinável; o Senhor Presidente do Conselho, sobre o tema, sugeriu que, antes, se façam reuniões conjuntas entre os agentes interessados, a saber: Conselhos, Sindicatos, Assessorias Jurídicas e/ou outros, com o propósito de se construir uma agenda com propostas para, só então, se instalar a Audiência Pública em proposição. Ato contínuo: ficou convencionado, de modo unânime, a pacificação da legislação previdenciária municipal com a nacional. Ato Contínuo: franqueada a palavra ao Senhor Presidente do SISEMP, Heguel Belmiro Souto Albuquerque, este: 1º posicionou-se favorável à formação de comissões com representantes dos servidores ativos e inativos, Conselhos e Profissionais do Direito Previdenciário com o propósito de se construir uma agenda com propostas idôneas para a inovação do ordenamento legal que disciplina o PREVIPALMAS e suas condutas, e, só então, convocar-se uma Audiência Pública para refinar essa Agenda e, depois, apresentá-la ao Executivo Municipal; 2º sugeriu a abertura de uma linha de comunicação com os Servidores, viabilizando a participação destes nas discussões e deliberações dos Conselhos, com o propósito de fortalecer vínculos e criar mecanismos de aprimoramento na resolução de temas do interesse de todos. Ato Contínuo: foi franqueada ao Servidor Advaldo Potência, Agente da Guarda Metropolitana de Palmas e Presidente de Bairro, este externou 1º preocupação quanto à utilização do Prédio do PREVIPALMAS por órgãos da Prefeitura e se 2º há retorno (algum tipo de compensação) para o Instituto; o Senhor Presidente do Conselho solicitou ao Senhor Presidente do SISEMP que, em sendo possível, providencie e entregue à Assessoria do Conselho, endereços eletrônicos de lideranças sindicais, para que sejam convidadas para as Reuniões do Conselho, com o propósito de tornar as reuniões e suas deliberações mais acessíveis ao Servidor; informou, a respeito do uso das instalações do edifício do PREVIPALMAS por órgãos da Administração Direta do Município, que estão sendo tomadas providências no âmbito jurisdicional em observância a notícia crime protocolada e sobre a qual há provimento de admissibilidade, restando o conhecimento da competência para análise e julgamento da ação, o que está em andamento; quanto a repasses ao PREVIPALMAS em razão de gastos com água e energia elétrica por parte dos órgãos da administração direta instalados no prédio do mesmo, além de outros, o Senhor Presidente do Conselho, informou ainda não dispor de dados a respeito, e convidou o Senhor Presidente do Instituto, presente à Reunião, a detalhar sobre o tema, ao que este informou que, após consultar página do Instituto na Intranet do Município, encontrou Ata em que outra formação do Conselho Municipal de Previdência autorizara, em janeiro de 2014, o uso das instalações do prédio aos órgãos que aí se encontram em troca da prestação dos serviços de segurança e limpeza; sobre o uso das instalações do prédio do PREVIPALMAS e sobre a situação dos aposentados, já em discussão, a exemplo do que se passa com o Conselheiro João Luís Pereira, o Senhor Presidente do Conselho sentenciou que são temas a serem analisados e corrigidos através do Regimento Interno do Instituto, o qual já se encontra em estudo, inclusive com estrito respeito a regras atuariais, de modo a não prejudicar recursos necessários a despesas futuras. Ato Contínuo: o Senhor Conselheiro João Luís Pereira, avaliando a complexidade das funções do PREVIPALMAS, reiterou a necessidade de concurso para a composição do seu quadro, por considerar que a rotatividade de pessoal é prejudicial à sua atividade fim; o Senhor Conselheiro Presidente disse que manterá, entre a presente e a próxima reunião, contato informal com as entidades sindicais e associações classistas dos servidores a respeito de Audiência Pública para dirimir questões do interesse de todos, conforme já discutido, e que, em havendo necessidade, poderá, até mesmo, convocar Reunião Extraordinária para este mesmo fim, e para ratificar a sua intenção, invocou a manifestação dos demais Conselheiros, os quais manifestaram unânime apoio; o Senhor Presidente do SISEMP comprometeu-se a providenciar o endereço eletrônico de Presidentes de Sindicatos e Associações para possibilitar convite para que estes participem das Reuniões do Conselho e, em

havendo possibilidade regimental, possam montar Comissões Temáticas Específicas para contribuir com as deliberações do Colegiado em razão do interesse comum dos Servidores; o Senhor Presidente do Conselho, sobre a possibilidade regimental para se criar Comissões Temáticas Específicas para contribuir com deliberações do Colegiado, informou que há possibilidade, sim, para tal; o Senhor Conselheiro João Luís Pereira fez menção a Carta Corrigida aos Professores de Palmas, e sugeriu que a mesma seja encaminhada pelo Presidente do SISEMP ao conhecimento de todos os Professores da rede municipal de ensino nas suas reuniões específicas. A Senhora Conselheira Elziran de Assunção Alves Barros, sobre o convite à participação de todos os sindicatos e entidades representativas dos servidores na Reunião do Conselho, levantou a necessidade de uma melhor estrutura para recebê-los, e sugeriu que, se o prédio é do PREVIPALMAS, que se há tantas salas no prédio, que se providencie um espaço que possa receber o Conselho e seus convidados de modo digno; o Senhor Presidente do Conselho sugeriu que, excepcionalmente, pode-se fazer, sim, a reunião no Auditório; o Senhor Presidente do SISEMP voltou a questionar sobre a possibilidade de se publicar a agenda de Reuniões do Conselho na internet, com o que, por consulta do Senhor Presidente, os demais Conselheiros concordaram, e, em razão do que o Senhor Presidente do PREVIPALMAS se comprometeu em viabilizar a criação de link próprio para este fim. O Senhor Presidente do PREVIPALMAS noticiou a realização do Censo Previdenciário Municipal nos dias 20 de maio a 20 de junho, com custas a cargo do Ministério da Previdência, o qual já tem empresas contratadas para este fim, e informou que a contrapartida do Instituto se limitará à estrutura e à divulgação do evento junto aos servidores, e conclamou o Conselho, o SISEMP e outras entidades a contribuir, desde já, com esta divulgação, informando, ainda, sobre as consequências para quem não fizer o cadastramento, incluída, aí, a suspensão dos vencimentos até que se regularize a situação. Ato Contínuo: foi feita a distribuição dos Processos de Revisão de Aposentadoria número 2015017476, da Senhora Zulmira, à Senhora Conselheira Elziran de Assunção Alves Barros, e número 2016020156, da Senhora Tereza Antônio Rezinato, para o Conselheiro Eron Bringel Coelho, para quem o Assessor do Conselho levou pessoalmente. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e vinte e um minutos, e Eu, Antônio Alves Luz _____, comissionado a auxiliar nos trabalhos do Conselho Municipal de Previdência lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Conselheiros presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

Antônio Chrysippo de Aguiar
Conselheiro Presidente

Elziran de Assunção Alves Barros
Conselheiro

Eron Bringel Coelho
Conselheiro

João Luís Pereira
Conselheiro

Orlando Bizerra Sousa
Conselheiro

ATA Nº 16/2016

Ata número dezesseis da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP do Instituto de Previdência Social de Palmas – PREVIPALMAS, marcada para o dia dezoito do mês de maio de dois mil e dezesseis, às nove horas, na Sala de reuniões do Instituto, na Qd. 802-Sul, Al-03, APM-15-B, AV NS-02, Loteamento 2ª Etapa, Plano Diretor Sul. Presentes à

Reunião os Conselheiros Antonio Chrysippo de Aguiar, Elziran de Assunção Alves Barros e João Luís Pereira, além do Senhor Presidente do PREVIPALMAS, Bruno Flávio Santos Sevilha, e, como convidados, o Senhor Presidente do SISEMP, Heguel Belmiro Souto Albuquerque, o Senhor Vice-Presidente do SIGMEP, Edson de Barros Garção e o Senhor Presidente da AAGTRÂNSITO, Odécio Costa. Sob a Presidência do Senhor Conselheiro Antonio Chrysippo de Aguiar, a Reunião Ordinária foi aberta no horário acima mencionado. Ato Contínuo: por falta de quorum para deliberar sobre os assuntos em Pauta, a Reunião foi imediatamente encerrada. O Senhor Conselheiro Presidente determinou a lavratura desta Ata a ser assinada pelos Senhores Conselheiros que se fizeram presentes, oportunidade em que convocou Reunião Extraordinária para o dia vinte e cinco do mês de maio de dois mil e dezesseis, às nove horas, com pauta a ser renovada conforme se fizer necessário. Para fins de registro, Eu, Antônio Alves Luz _____, designado pelo Senhor Presidente do PREVIPALMAS para auxiliar nos trabalhos do Conselho Municipal de Previdência lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos três Conselheiros presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

Antônio Chrysippo de Aguiar
Presidente

Elziran de Assunção Alves Barros
Conselheira

João Luís Pereira
Conselheiro – Presidente Interino

ATA Nº 17/2016

Ata número dezessete da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP do Instituto de Previdência Social de Palmas – PREVIPALMAS, marcada para o dia vinte e cinco do mês de maio de dois mil e dezesseis, às nove horas, na Sala de reuniões do Instituto, na Qd. 802-Sul, Al-03, APM-15-B, AV NS-02, Loteamento 2ª Etapa, Plano Diretor Sul. Presentes à Reunião os Conselheiros Antonio Chrysippo de Aguiar, Elziran de Assunção Alves Barros e João Luís Pereira, além do Senhor Presidente do PREVIPALMAS, Bruno Flávio Santos Sevilha, e, como convidados, a Senhora Kátia Pereira Carvalho e João Batista Alves das Neves, representantes do Sindicato de Enfermagem; o Senhor Rogério Rocha, da Guarda Metropolitana; a Senhora Laura dos Anjos, do SISEMP, e o Senhor Gilmar Fernandes Cunha do SIGMEP-GMP. Sob a Presidência do Senhor Conselheiro Antonio Chrysippo de Aguiar, a Reunião Extraordinária foi aberta no horário acima mencionado. Ato Contínuo: por falta de quorum para deliberar sobre os assuntos em Pauta, a Reunião foi imediatamente encerrada. O Senhor Conselheiro Presidente determinou a lavratura desta Ata a ser assinada pelos Senhores Conselheiros que se fizeram presentes, oportunidade em que convocou Reunião Extraordinária para o dia primeiro do mês de junho de dois mil e dezesseis, às nove horas, com pauta a ser renovada, conforme se fizer necessário. Para fins de registro, Eu, Antônio Alves Luz _____, designado pelo Senhor Presidente do PREVIPALMAS para auxiliar nos trabalhos do Conselho Municipal de Previdência lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos três Conselheiros presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

Antônio Chrysippo de Aguiar
Presidente

Elziran de Assunção Alves Barros
Conselheira

João Luís Pereira
Conselheiro – Presidente Interino

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O SEXT SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE e SENAT
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE,

entidades sem fins lucrativos, inscritas, respectivamente no CNPJ sob o nº 73.471.989/0116-34 e 73.471.963/0116-96, com endereço na Rodovia TO 050, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para construção em alvenaria de muro linear em sua área de reserva legal. O empreendimento se enquadra nas seguintes resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

CENSO
SERVIDOR VALORIZADO

COMO SERÁ REALIZADO O CENSO?

O Censo será realizado de 23 de maio a 24 de junho de 2016. Os segurados devem agendar o atendimento e comparecer aos locais com a documentação exigida (CÓPIAS E ORIGINAIS).

LOCAIS DE ATENDIMENTO

- CEU Morada do Sol
- Previpalmas

Horário
Segunda a sexta
das 8h às 12h e das 13h às 17h

FAÇA SEU AGENDAMENTO PELO SITE E CONFIRA A LISTA COMPLETA DE DOCUMENTOS

Para mais informações, acesse:
WWW.FUTUROMELHOR.PALMAS.TO.GOV.BR
ligue (63) 2111-6370

**O COMPROMISSO DE HOJE
PARA UM FUTURO MELHOR**

ATENÇÃO: A PARTICIPAÇÃO NO CENSO É OBRIGATORIA!



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS